SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO V | Nº 0924

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P. P. N° 014/2014-000007

No dia 21/02/2014 foi Adjudicado e no dia 21/02/2014 foi Homologado o Pregão Presencial n° 014/2014-000007, Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Medicamentos Hospitalares, Farmácia Básica e Soros. Vencedor: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP, no valor de R$ 1.410.000,00 (um milhão quatrocentos e dez mil reais).

MANOEL REIS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:DD3DC8B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2014-000007

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA informa o resultado do Pregão Presencial nº 014/2014-000007, com data de abertura em 21 de Fevereiro de 2014, que visa Contratação de empresas para fornecimento de Medicamentos Hospitalares, Farmácia Básica e Soros.EMPRESA VENCEDORA: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA – EPP.

MANOEL REIS DA SILVA
Pregoeiro

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2011/2014

Presidente **: Helder Zahluth Barbalho –Prefeito De Ananindeua**
1º Vice-Presidente : Adnan Demackhi – Prefeito De Paragominas
2º Vice-Presidente : Elias Santiago – Prefeito De Concórdia Do Pará
Tesoureiro : Iran Ataide De Lima – Prefeito De Mojú
Secretário : Josenir Gonçalves Nascimento

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL :

Hélio Leite Da Silva – Prefeito De Castanhal
Maurino Magalhães De Lima – Prefeito De Marabá
Marcilio Costa Picanço – Prefeito De Terra Santa
João Carlos Dos Santos Dias – Prefeito De Barcarena
Wagner Oliveira Fontes – Prefeito De Redenção
Cledson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito De Bagre

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR

AMAM – Pedro Rodrigues Barbosa – Prefeito de Portel
AMATCARAJÁS – Luciano Guedes – Prefeito de Pau D'Arco
AMBEL – Edmauro Ramos de Faria – Prefeito de Benevides
AMUCAN – Denilson Batalha – Prefeito de Faro
AMUNEP – José Alves Feitosa – Prefeito de Inhangapí
AMUT – Edmir José da Silva – Prefeito de Pacajá
CODESEI – José Waldoli – Prefeito de Cametá
COIMP – Cleuma Bezerra – Prefeita de Primavera

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:6DB5D6C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA PATRICIA FERREIRA, *Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.*

CONSIDERANDO *a autorização efetivada através da solicitação do Chefe de gabinete.*

R E S O L V E :

Artigo *1º - Designar a servidora pública Municipal* ***FLAVIA MENDONÇA DE OLIVEIRA****, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se à cidade de Belém-PA, para participar de reunião com a Secretária Estadual de Assistência Social, Diretoria da Proteção Social Básica, Proteção Social Média Complexidade, Proteção Social Especial e Disan – Diretoria de Segurança Alimentar Nutricional, Secretarias Estadual de Direitos Humanos, Coordenação Geral do Pronatec Estadual e visita no Gabinete da Deputada Estadual Tetê Santos, que acontecerá nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de Fevereiro de 2014, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) totalizando um montante deR$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.*

Artigo 2º - *As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.*

Artigo 3º - *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Fevereiro de 2014.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:F944314E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/GPMAAN/2014

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA PATRICIA FERREIRA, *Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.*

CONSIDERANDO *a solicitação efetivada através do Memorando nº 002/2014.*

R E S O L V E :

Artigo *1º - Designaro servidor público municipal* ***GILMAR SENA GRECCO****, com o cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria*

Municipal de Esporte e Lazer, para deslocar-se à cidade de Tucumã-PA, para resolver assuntos de interesse desta Secretaria, no dia 21de Fevereiro de 2014, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.

***Artigo 2º -** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.*

***Artigo 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Fevereiro de 2014.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:FE77A25E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/GPMAAN/2014

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***CATIA PATRICIA FERREIRA,** Prefeita Municipal de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.*

R E S O L V E :

***Artigo** 1º - Designar o senhor **JORLAN GABINO DE OLIVEIRA**, com o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para deslocar-se à cidade de Tucurui-PA, com intuito de participar de uma reunião do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), nos dia 26 e 27 deFevereiro de 2014, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) totalizando um montante de R$500,00 (quinhentos reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.*

***Artigo 2º -** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.*

***Artigo 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de Fevereiro de 2014.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:25B2416C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/GPMAAN/2014

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

***CATIA PATRICIA FERREIRA**, Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.*

R E S O L V E :

*Artigo 1º - Designar o senhor **DOUGLAS MANGELA DE SOUSA FARIA,** Secretário Municipal de Administração, para deslocar-se à cidade de Tucuruí-PA, para participar do I Seminário de Mobilização: Por todas as crianças, com todos os seus direitos, na elaboração do Plano Municipal para infância e adolescência, metodologia do Orçamento - OCA, que realizar-se à nos dias 26 e 27de Fevereiro de 2014, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais) totalizando um montante de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Decreto nº 020/2014 de 08 de Janeiro de 2014.*

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA,25 de Fevereiro de 2014.

CATIA PATRICIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:6A23CF3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 079/GPMAAN/2014

"Nomeia Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte-PA e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, na lei n° 262/2007 de 12 de dezembro de 2007.

DECRETA:

***ART. 1°.** Nos termos deste **DECRETO** fica nomeada Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte-PA a Srª **RUBERLANDIA DA ROCHA GONÇALVES**.*

***ART. 2°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2014.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Azul do Norte-PA, 25 de Fevereiro de 2014.

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:CD6C999B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GPMB Nº. 0033

Portaria nº. 0033/2014-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar 002/94 (R.J.S.P.), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), para o servidor, **Virgílio**

Cançado Nunes, Secretário Municipal, lotado na Secretaria de Receita Municipal, para os dias 24 e 25 de fevereiro de 2014, que nesta data realizará atividades externas junto a Órgãos Federais, em Brasília - DF.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:509303F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GPMB Nº. 0034

Portaria nº. 0034/2014-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar 002/94 (R.J.S.P.), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para o servidor **Jax Farias Godinho,** Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para os dias de 24 a 28 de fevereiro de 2014, que neste período participara da **"Capacitação de Recursos Humanos em Defesa Civil"**, em Belém - PA.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F5B03610

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 018/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 018/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0214/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas ao servidor **SÉRGIO DA SILVA SANTANA**, matrícula n° 16314/1, cargo de agente de vigilância, lotado no Departamento de Vigilância Municipal.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva do acusado ocorrerá no dia **07/03/2014**, sexta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A696948B

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 019/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 019/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0214/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas ao servidor **MARCOS ANTONIO SANTOS DA COSTA**, matrícula n° 96920/1, cargo de agente de vigilância, lotado no Departamento de Vigilância Municipal.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva do acusado ocorrerá no dia **21/03/2014**, sexta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D58EFDBF

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 020/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 020/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0214/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, matrícula n° 100544/1, cargo de agente de vigilância, lotado no Departamento de Vigilância Municipal.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.

A oitiva do acusado ocorrerá no dia **21/03/2014**, sexta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:65CEC4A7

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 021/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 021/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0214/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas ao servidor **JAIR JASTER PEREIRA**, matrícula n° 110620/1, cargo de agente de vigilância, lotado no Departamento de Vigilância Municipal.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva do acusado ocorrerá no dia **21/03/2014**, sexta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:97445A6A

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 022/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 022/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0214/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas ao servidor **GUILHERME DIAS RODRIGUES**, matrícula n° 14630/1, cargo de agente de vigilância, lotado no Departamento de Vigilância Municipal.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva do acusado ocorrerá no dia **26/03/2014**, quarta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:49ADAA00

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 023/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 023/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0214/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas ao servidor **JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula n° 15164/1, cargo de agente de vigilância, lotado no Departamento de Vigilância Municipal.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva do acusado ocorrerá no dia **26/03/2014**, quarta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AF96B56E

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 024/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do

PAD 024/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0214/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas ao servidor **EDMUNDO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n° 95770/1, cargo de agente de vigilância, lotado no Departamento de Vigilância Municipal.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva do acusado ocorrerá no dia **26/03/2014**, quarta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DE1D8337

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 025/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 025/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0214/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas ao servidor **BRUNO SANCHES DOS SANTOS**, matrícula n° 97012/1, cargo de agente de vigilância, lotado no Departamento de Vigilância Municipal.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva do acusado ocorrerá no dia **26/03/2014**, quarta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:108F2876

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 046/2014 – PGMB)
Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 046/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas à servidora **MARA RÚBIA SOUZA LIMA**, matrícula n° 96245/1, cargo técnico de enfermagem, lotada na SEMUSB.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva da acusada ocorrerá no dia **17/04/2014**, quinta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7F0C6992

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 047/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 047/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas à servidora **MARCILENE CARDOSO FERREIRA**, matrícula n° 97020/1, cargo técnico de enfermagem, lotada na SEMUSB.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva da acusada ocorrerá no dia **17/04/2014**, quinta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0F0854AB

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 048/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 048/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SACRAMENTO**, matrícula n° 27642/1, cargo agente comunitário de saúde, lotada na SEMUSB, no setor de Atenção Básica.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva da acusada ocorrerá no dia **17/04/2014**, quinta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EFD85D24

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 049/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 049/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas à servidora **MARIA DO PILAR PENA DA COSTA**, matrícula n° 27626/1, cargo agente comunitário de saúde, lotada na SEMUSB, no setor de Atenção Básica.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva da acusada ocorrerá no dia **17/04/2014**, quinta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:79C45634

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 050/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 050/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas à servidora **MARIA DO SOCORRO MARQUES AZEVEDO**, matrícula n° 91430/1, cargo médico clínico geral, lotada na SEMUSB.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva da acusada ocorrerá no dia **23/04/2014**, quarta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5A104440

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 051/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 051/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas à servidora **MARIA GORETE GARCIA DOS SANTOS**, matrícula n° 91510/1, cargo médico clínico geral, lotada na SEMUSB, no Hospital Municipal.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva da acusada ocorrerá no dia **23/04/2014**, quarta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1194A3CA

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 052/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 052/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas à servidora **MARIA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n° 17027/1, cargo assistente de saúde, lotada na SEMUSB.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva da acusada ocorrerá no dia **23/04/2014**, quarta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7A3778D3

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 053/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 053/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 022, datado de 21 de janeiro de 2014, da SEMUSB, encaminhado pelos Ofícios n° 207/2014 e 0221/2014, da SEMAT, da Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas ao servidor **NEDSON LUÍS RODRIGUES CORREA**, matrícula n° 133728/1, cargo agente comunitário de saúde, lotado na SEMUSB, no setor de Atenção Básica.
Foram juntados relatório de faltas, ficha funcional, avaliações comunitárias, relatórios de produção e frequência.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva do acusado ocorrerá no dia **23/04/2014**, quarta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6E01D60F

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 054/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 054/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas à servidora **ODILENE SILVA COSTA**, matrícula n° 104957/1, cargo técnico de enfermagem, lotada na SEMUSB.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva da acusada ocorrerá no dia **25/04/2014**, sexta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BC262A9E

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 055/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 055/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas ao servidor **RAFAEL RODRIGUES GOMES**, matrícula n° 136204/1, cargo agente epidemiológico, lotado na SEMUSB, no setor de vigilância epidemiológica.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.

A oitiva do acusado ocorrerá no dia **25/04/2014**, sexta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:89C72B06

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 056/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 056/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 023, datado de 21 de janeiro de 2014, da SEMUSB, encaminhado pelos Ofícios n° 207/2014 e 0221/2014, da SEMAT, da Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas ao servidor **REINALDO LOBATO CORREA**, matrícula n° 134171/1, cargo agente comunitário de saúde, lotado na SEMUSB, no setor de Atenção Básica.
Foram juntados relatório de faltas, frequência e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva do acusado ocorrerá no dia **25/04/2014**, sexta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:45E946CA

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 057/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 057/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas ao servidor **ROBERT MULLER MACIEL DE ALMEIDA**, matrícula n° 136190/1, cargo agente epidemiológico, lotado na SEMUSB, no setor de vigilância epidemiológica.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva do acusado ocorrerá no dia **25/04/2014**, sexta-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:FD9FB234

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 058/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 058/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas ao servidor **RONALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA**, matrícula n° 136190/1, cargo agente epidemiológico, lotado na SEMUSB, no setor de vigilância epidemiológica.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva do acusado ocorrerá no dia **29/04/2014**, terça-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:76175C2E

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 059/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do

PAD 059/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas à servidora **SHEYLA MUNIZ FURTADO**, matrícula n° 92274/1, cargo médico ginecologista, lotada na SEMUSB.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva da acusada ocorrerá no dia **29/04/2014**, terça-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:89963F34

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

(PAD 060/2014 – PGMB)

Com base no Artigo 148 do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena e no Decreto Municipal n° 1804/2013, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, na sede da Procuradoria do Município de Barcarena, pelo Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, inauguraram-se os autos do PAD 060/2014 – PGMB/CPPAD, que visa apurar os fatos informados no Ofício n° 0221/2014 – SEMAT, encaminhado pela Secretária Municipal de Administração LEILA PACHECO MARQUES, quanto a ausências ao serviço por mais de 30 (trinta) dias atribuídas à servidora **SUZANA NAVEGANTES DA COSTA**, matrícula n° 96598/1, cargo técnico de enfermagem, lotada na SEMUSB.
Foram juntados relatório de faltas e ficha funcional.
As providências exordiais ao processo foram definidas, tais: 01. Expedição de ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo; 02. Expedição de intimação.
A oitiva da acusada ocorrerá no dia **29/04/2014**, terça-feira, às 9h, no prédio da PGM, localizada à Avenida Cronge da Silveira, nos altos da Gráfica Dias, n° 314, na sede do município de Barcarena.

Lavrado e assinado pelo presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 26 de Fevereiro de 2014.

SANDRO AUGUSTO CONTENTE FERNANDEZ
Presidente da CPPAD
Decreto n° 1804/2013 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F9B62C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0095

Portaria nº0095/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
132004/1	Ageu Araujo de Moraes	AUX. DEMANUTENÇÃO	2012/2013
129151/2	Elcio dos Santos Costa	AUX. DEMANUTENÇÃO	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:74C0656E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0096

Portaria nº0096/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro(Dep. de Recursos Humanos)**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
965/1	Aldalice Silva de Oliveira	AGENTEADMINISTRATIVO	2013/2014
44954/2	Izabel Malena Costa Nepomuceno	ASSESSOR	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EA32536A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0097

Portaria nº0097/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**

regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17671/1	Aristarco de Jesus Rodrigues Dias	AGENTEADMINISTRATIVO	2013/2014
14664/1	Humberto Machado de Moraes	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:38F99260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0098

Portaria nº0098/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
93939/1	Benedito Pereira da Costa Junior	AGENTEADMINISTRATIVO	2013/2014
97632/1	Carlos Antonio Barbosa Magno	AUXTECEMCOMPUTACAO	2013/2014
929591	Cristina Holanda Correa	ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO	2012/2013
2630521	Elizangela Ferreira de Oliveira	ASSESSOR	2013/2014
12238/2	Jacira Silva	AGENTE DE PORTARIA	2013/2014
94846/2	Leila Maria Barbosa dos Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2013/2014
955321	Monica Maciel de Melo	AGENTE DE PORTARIA	2012/2013
1830/1	Regina das Gracas Dias de Brito	AGENTEADMINISTRATIVO	2013/2014
2627491	Winnie Tayna Henrique Silva	ASSESSOR	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AA8E5921

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0099

Portaria nº0099/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
370522	Delzimira da Costa Coutinho	ASSESSOR	2013/2014
100062	Osvaldina dos Santos Rosario	ASSESSOR	2013/014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F9C6C9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0100

Portaria nº0100/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro(Dep, de Serv. Auxiliares)**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
103446/1	Francisco Barbosa Ferreira	AG.DESER.GERAIS	2013/2014
13439/1	Maria Raimunda do Carmo Souza	AG.DESER.GERAIS	2013/2014
101532/1	Rita de Cassia Melo do Nascimento	AG.DESER.GERAIS	2013/2014
89613/1	Tania de Nazare Jastes	TELEFONISTA	2012/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:72277FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0101

Portaria nº 0101/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Jendnenffe Fatylla P. Duarte,** matrícula 260355/2, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 20132014 a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C63E8302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0102

Portaria nº 0102/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **José Rubens Santos dos Santos,** matrícula nº95222/1, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro(Setor de Compras), referente ao período aquisitivo 20112012 a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5EB6015C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0103

Portaria nº 0103/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Luiz Fernando Ferreira Martins,** matrícula nº260959/1, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro(Dep, de Informática), referente ao período aquisitivo 2013/2014 a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 23 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:37084A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0104

Portaria nº 0104/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria das Graças Araujo Melo,** matrícula nº13129/1, Agente de Serv, Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro(PROCON), referente ao período aquisitivo 2013/2014 a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F69C5689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0105

Portaria nº 0105/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Milton Cesar Monteiro Souza,** matrícula nº260746/1, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro(Dep, de Material e Patrimônio), referente ao período aquisitivo 2013/2014 a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BF2E5456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0106

Portaria nº 0106/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Milson Paulo Moraes Altenhofen,** matrícula nº96318/1, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro(Dep, de Contabilidade), referente ao período aquisitivo 2012/2013 a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:81F2038B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0107/

Portaria nº0107/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Procuradoria Geral do Município**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
2631501	Aline Daniel Melo	ASSESSOR	2013/2014
403472	Maria dos Santos das Dores	ASSESSOR	2013/2014
2608351	Thais do Nascimento Gonçalves	ASSESSOR	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:235D45AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0108

Portaria nº0108/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro(Setor de Vigilância)**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
13978/1	Agenor Rodrigues dos Santos	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
14087/1	Andre Luiz da Silva Dias	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
111511/1	Antonio Carlos Barreto Pinheiro	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
111473/1	Antonio Carlos de Souza Monteiro	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
14133/1	Antonio Carlos Dias Botelho	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
110337/1	Antonio Jose de Freitas Guedelha Filho	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
14150/1	Antonio Marcos da Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
110299/1	Antonio Raimundo da Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
14192/1	Antonio Vieira de Sousa	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
14230/1	Astrogelino Gomes Paes	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
110612/1	Claudemir Malcher Tavares da Luz Junior	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
95680/1	Claudionor Monteiro	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
111333/1	Elvis Wylliams Araujo de Oliveira	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
108430/1	Evaldo Pereira de Souza	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
91197/1	Fernando Miguel da Silva Junior	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
110060/1	Gunar Vingre Malato Soares	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
111392/1	Hiquer Nazare Ribeiro Pinto	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
110868/1	Jailson Antonio dos Santos Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
110450/1	Jailson Oliveira Goes	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
96393/1	Jaime Sacramento de Souza	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
14761/1	Joanaldo de Jesus Silva	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
14770/1	Joao Alves de Araujo	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
14800/1	Joao Campos da Cunha	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
14826/1	Joao da Silva Dias	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
14915/1	Jorge Amiraldo da Silva Reis	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
15008/1	Jose Alves Honorio	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
15067/1	Jose Gomes Caseiro	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
15377/1	Manoel da Vera Cruz Coelho Costa	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
15466/1	Manoel Jose dos Santos Dias	AGENTEDEVIGILANCIA	2012/2013
110167/1	Osmar Belem Monteiro	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
110574/1	Osvaldino Santana Baia	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
16063/1	Raimundo Jorge Correa Machado	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
96083/1	Reginaldo Rodrigues Lopes	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
97560/1	Rozivaldo da Cruz Farias	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
16250/1	Rubens Vieira Queiroz	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
110949/1	Ruy Junior Correa dos Santos	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
95907/1	Sandro de Souza Cardoso	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
110396/1	Williams Silva Cavalcante	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014
90662/1	Yghor Rodrigues Valente	AGENTEDEVIGILANCIA	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DD716206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0109

Portaria nº0109/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
102180/1	Edna Maria Soares Fonseca	AG.DESER.GERAIS	2013/2014
1309232	Geane Maciel A. Almeida	ASSESSOR	2013/2014
96873/1	Joseani Pantoja da Silva	AGENTEDEPORTARIA	2013/2014
13358/1	Maria Marta Quaresma	AG.DESER.GERAIS	2013/2014
102555/1	Nagir dos Anjos Monteiro	AG.DESER.GERAIS	2013/2014
12599/1	Suelita dos Santos Costa	AGENTEDEPORTARIA	2013/12014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:91309BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0110

Portaria nº0110/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
373702	Juliana Nobre Soares	SECRETÁRIA ADJUNTA	2013/2014
112763/1	Marlea de Nazare Dias Sobrinho	ASSISTENTESOCIAL	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:71EE7076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0111

Portaria nº0111/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
660601	Alequesandra Botelho e Silva	ASSESSOR	2012/2013
91863/1	Aline Souza de Jesus	PSICOLOGO	2012/2014
1258221	Ana Alice Castro Menezes	ASSESSOR	2013/2014
709981	Ana Coutinho da Silva Silva	ASSESSOR	2012/2013
689852	Antonio Paulo Dias dos Santos	ASSESSOR	2012/2013
12785/1	Benedita Siqueira Cordeiro	AG.DESER.GERAIS	2013/2014
1325861	Debora Holanda Farias	ASSESSOR	2013/2014
696123	Emanuela Coelho Braga	ASSESSOR	2013/2014
701813	Erika Gonçalves Tavares	ASSESSOR	2013/2014
96946/1	Jonh Gleydson Lopes Serrao	AGENTEDEPORTARIA	2013/2014
1309661	Keise Renata Pinheiro Santos	ASSESSOR	2012/2013
2606651	Layssa Franco Ramalho Alves	ASSESSOR	2013/2014
96067/1	Lia Silva Machado	AGENTEDEPORTARIA	2011/2012
2624121	Lorena Gutierrez Alves	ASSESSOR	2013/2014
410842	Maria de Belém Felix da Costa	ASSESSOR	2012/2013
921932	Maria de Jesus Farah Costa	ASSESSOR	2013/2014
110132/1	Patricia de Cassia Abreu de Souza	ASSIST.DEADMINISTRACAO	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0002/2013-gpmb

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AFB2A3D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0112

Portaria nº0112/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Receita Municipal**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
100838/1	Adriana Prata Campos	AG.DESER.GERAIS	2013/2014

1040/1	Denis Cristiano Silva da Costa	AGENTEADMINISTRATIVO	2013/2014
110027/1	Jayme dos Santos Silva	ASSIST.DEADMINISTRACAO	2012/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1FB72E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0113

Portaria nº0113/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
2620991	Adriano Siqueira de Cristo	ASSESSOR	2013/2014
95362/1	Fernanda Gisele Brito Santos	FISCALSERVURBANOS	2013/2014
96822/1	Joao Afranio de Araujo Costa	AGENTEDEPORTARIA	2013/2014
106402/1	Jurandir Brito Damasceno	FISCALSERVURBANOS	2012/2013
15300/1	Luis Claudio Cartagenes Bouth	FISCALSERVURBANOS	2013/2014
909303	Manoel Sousa da Silva	ASSESSOR	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:647A726C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0114

Portaria nº0114/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano(Dep, de Urbanização)**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17965/1	Antonio Renato Silva Matias	MECANICO	2013/2014
1318901	Edson dos Santos Ferreira	ASSESSOR	2013/2014
2619551	Edson Salustiano da Silva	ASSESSOR	2013/2014
1303621	Fabio Junior do Carmo Pereira	ASSESSOR	2013/2014
1355691	Gleideson Barros dos Reis	ASSESSOR	2013/2014
17973/1	Imar de Jesus Silva	MECANICO	2013/2014
95206/1	Jairo de Almeida	MOTORISTA	2013/2014
858632	Jairo dos Santos Guimarães	ASSESSOR	2013/2014
101370/1	Janete do Socorro Seabra Torres	AG.DESER.GERAIS	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:962EF180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0115

Portaria nº 0115/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Cleusa Masoller,** matrícula nº 46639/3, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, referente ao período aquisitivo 2013/2014 a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:8D94AC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0116

Portaria nº 0116/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias **Férias** regulamentares ao servidor **Azael da Costa Monteiro,** matrícula nº 9440/1, Agente de

transito, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, referente ao período aquisitivo 2013/2014 a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:80CE98F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0117

Portaria nº 0117/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias **Férias** regulamentares ao servidor **Antonio Herivelte Ogawa Rodrigues,** matrícula nº 92835/2, Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 20132014 a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:9E7E8B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0118

Portaria nº0118/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho Emprego**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
990/1	Antonio Carlos Almeida da Silva	AGENTEADMINISTRATIVO	2013/2014
853753	Leidiane Cunha Leão	ASSESSOR	2013/2014
2622421	Daniele dos Santos Sa	ASSESSOR	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:22C80900

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0119

Portaria nº0119/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
17914/1	Dionisio da Silva Portal	MARINHEIROREGCONVES	2012/2013
108/1	Helenice Goes Rodrigues	ASSIST.DEADMINISTRACAO	2013/2014
103551/1	Inez Antonia Teles Santos	AG.DESER.GERAIS	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4B713ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0120

Portaria nº0120/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
94/1	Francisco Assis Melo Maciel	AGENTEDEPORTARIA	2012/2013
110140/1	Luiz de Lima Mendes	ASSIST.DEADMINISTRACAO	2013/2014
13145/1	Maria de Jesus dos Santos	AG.DESER.GERAIS	2013/2014
17892/1	Paulo Roberto Martins dos Santos	ENGENHEIROAGRONOMO	2012/2013
77569/1	Zelia Valente Braga	ENGENHEIROAGRONOMO	2012/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6208F880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0121

Portaria nº0121/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação institucional**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
260894	Adriane Costa da Silva	ASSESSOR	2013/2014
851462	Francisco Israel da Silva	ASSESSOR	2012/2013
2621021	Laura Amelia Marques da Costa	SECRETÁRIA ADJUNTA	2013/2014
1287/1	Maria Agostinha Felix Trindade	AGENTEADMINISTRATIVO	2013/2014
1384/1	Maria Lucilene Goncalves Pina	AGENTEADMINISTRATIVO	2013/2014
2617421	Priscila do Socorro Souza Soares	ASSESSOR	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BA9DE866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0122

Portaria nº0122/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação institucional (Assessoria de Comunicação)**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
2608271	Evandro Souza dos Santos	ASSESSOR	2013/2014
521592	Evelena Cristina da Costa do E. Santo	ASSESSOR	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:551A59EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0123

Portaria nº 0123/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Cristina Maria da Silva Cordeiro,** matrícula nº 113867/1, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social(Escola M. de E.I.Cantinho do Saber), referente ao período aquisitivo 2012/2013 a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1915F6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0123

Portaria nº 0123/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Cristina Maria da Silva Cordeiro,** matrícula nº 113867/1, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social(Escola M. de E.I.Cantinho do Saber), referente ao período aquisitivo 2012/2013 a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:4C526C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0124

Portaria nº 0124/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Leidilene Brito Barbosa,** matrícula nº 104230/1, Assistente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social(Escola M. Maria Rosangela R.C. da Conceição), referente ao período aquisitivo 2012/2013 a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:DCBC2DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0125

Portaria nº 0125/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Viviane Moraes Masoller,** matrícula nº 93190/1, Assistente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo 2012/2013 a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:31E760A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0126

Portaria nº0126/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
132497/2	Aghata Rejane da Silva Moreira	ODONTOLOGO	2012/2013
27170/1	Alessandra do Espirito Santo Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2014
136174/2	Alfredo Honorio Costa	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2012/2013
105155/2	Ana Cristina Mendes de Oliveira dos S. Cunha	TECNICODEENFERMAGEM	2013/2014
114901/1	Ana Patricia Furtado Lemos	ENFERMEIRO	2012/2013
95702/2	Anderson Batista Silva Campos	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2013/2014
96776/1	Anidete Araujo da Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2013/2014
16780/2	Anizia Maria Souza da Silva	ASSISTENTEDESAUDE	2012/2013
5045/3	Arleice de Souza Marinho	ASSISTENTEDESAUDE	2013/2014
26034/1	Carlos Alberto da Silva Furtado	MAR. REG. DE CONVÉS	2013/2014
20664/1	Carmem Tereza Melo do Nascimento	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2014
25445/1	Carmen Hellen do Nascimento Machado	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2014
27243/1	Claudecy Izabel Souza Conceicao	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2014
131938/2	Claudia Maria Salomon Canelas	ODONTOLOGO	2013/2014
26069/2	Clenilda de Oliveira Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2013/2014
122025/2	Dalvanete de Jesus Mendes	TECNICODEENFERMAGEM	2012/2013
28509/4	Daniele Brito Araujo	ASSESSOR	2012/2013
132519/2	Danielle Portal Rocha	ODONTOLOGO	2013/2014
20770/1	Dilena Almeida Martins	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2014
97322/2	Dilson Trindade Pereira	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2013/2014
16829/1	Dilvana Batista Furtado	ASSISTENTEDESAUDE	2012/2013
98060/1	Edileuza Pinheiro Ribeiro	AGENTEDEPORTARIA	2013/2014
85014/2	Elciene do Socorro Ribeiro Margalho	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2012/2013
95249/2	Eli Jaques da Silva	MOTORISTA	2013/2014
133825/2	Elias da Cunha Cardim	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2012/2013
2356/2	Eliene Benjamim Freitas	TECNICODEENFERMAGEM	2013/2014
16853/1	Elizabeth do Socorro da Silva dos Anjos	ASSISTENTEDESAUDE	2013/2014
90603/2	Erivalda Maria Alves da Silva	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2013/2014
9040/3	Eugenia Janis Chagas Teles	ENFERMEIRO	2013/2014
92363/1	Fabio Henrique Costa de Souza	ODONTOLOGO	2012/2013
114960/1	Fernando Cesar Meirelles Minas	MOTORISTA	2012/2013
93629/2	Francilene do Socorro Pantoja Menezes	AGENTEADMINISTRATIVO	2013/2014
27413/1	Franciane Silva Pereira	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2014
16888/2	Francymare Barreto Silva	ASSISTENTEDESAUDE	2013/2014
103420/1	Hernandes Ribeiro Macedo	AG.DESER.GERAIS	2012/2013
38148/2	Ilza Maria Alves da Costa	AG.DESER.GERAIS	2013/2014
21024/1	Ivonia Maria da Costa Malcher	AG.COMUNIT.DESAUDE	2012/2013
35181/2	Izabel Cristina Silva de Almeida	AGENTEADMINISTRATIVO	2013/2014
133868/1	Jacinara do Socorro Costa Ferreira	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2013/2014
27499/1	Joana Celi Macedo Maciel	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2014
32050/2	Joelza Tavares Monteiro	AGENTEADMINISTRATIVO	2012/2013
23647/2	Jose Joaquim Lopes	MOTORISTA	2012/2013
21075/1	Jose Luciano Pereira Gomes	TECNICODEENFERMAGEM	2013/2014
92312/2	Jose Maria Mesquita Viana	MEDICOCLINICOGERAL	2012/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:520B2C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº0127

Portaria nº0127/2014- SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77 da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde**,** a serem gozadas de 03 de março a 01 de abril de 2014.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
20354/1	Jose Ribamar Reis Silva	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2012/2013
16918/1	Juracelia Damasceno Magno	ASSISTENTEDESAUDE	2013/2014
53341/2	Lorenna de Lemos Poca	FISIOTERAPEUTA	2012/2013
1236/2	Lucia da Anunciacao Dias da Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2013/2014
60470/2	Luis Junior Trindade de Sa	ASSISTENTEDESAUDE	2012/2013
17159/1	Luisa Helena Fialho Silva	ASSISTENTESOCIAL	2013/2014
1279/1	Manoel Barros de Araujo	AGENTEADMINISTRATIVO	2012/2013
43737/1	Mara dos Santos Rodrigues	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2013/2014
28533/2	Marcia da Silva Santos	AGENTEDEPORTARIA	2012/2013
112992/1	Marcia Helena Juca Nogueira	ASSISTENTESOCIAL	2013/2014
65102/2	Marcos Valerio Martins	ENFERMEIRO	2012/2013
131946/1	Marcus Ricardo Araujo Fonseca	FISIOTERAPEUTA	2013/2014
27634/1	Maria Betania Rodrigues do Nascimento	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2014
12289/1	Maria Cecilia Martins Brandao	AGENTEDEPORTARIA	2013/2014
2629941	Maria Dionea C. da Conceição	TÉC. DE ENFERMAGEM	2013/2014
34100/2	Maria das Neves da Conceicao Ferreira	AG.DESER.GERAIS	2012/2013
21326/1	Maria de Jesus Rodrigues	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2014
114561/2	Maria de Nazare Botelho da Silva	ASSIST.DE ADMINISTRAÇÃO	2012/2013
21377/1	Maria Elza Guimaraes da Silva	AG.COMUNIT.DESAUDE	2012/2013
107492/2	Maria Geraldina Negrao Silva	ENFERMEIRO	2013/2014
21407/1	Maria Hilma da Silva Andrade	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2014
91480/1	Maria Iza Vilhena de Souza	MEDICOCLINICOGERAL	2013/2014
111520/1	Maria Madalena Santos Paes	AG.DESER.GERAIS	2013/2014
59986/1	Maria Paula Aparecida Siqueira Cordeiro	TECNICODEENFERMAGEM	2012/2013
24783/1	Marilene Aquino Costa	ASSESSOR	2012/2013
72443/1	Marinelza Rodrigues Guimaraes	AUX.DEMANUTENCAO	2013/2014
18031/1	Mauricia Melo Monteiro	MEDICOCLINICOGERAL	2013/2014
96105/1	Michel Weverson Goncalves Brito	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2012/2013
83232/1	Moises Matias de Jesus	AUX.DEMANUTENCAO	2013/2014
68748/2	Monica Adrieli Gomes da Silva	ASSISTENTEDESAUDE	2013/2014
20419/1	Nilza Correa dos Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2013/2014
27758/1	Noelma da Conceicao de Almeida Barbosa	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2014
110370/2	Osmarina da Costa Negrao	AG.DESER.GERAIS	2012/2013
134228/1	Osmarina da Silva Kobayashi	AGENTEADMINISTRATIVO	2012/2013
136158/2	Rafael da Silva Goncalves	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2012/2013
132543/1	Rhayna Cristiany da P Furtado	TERAPEUTAOCUPACIONAL	2013/2014
112224/1	Rosana Ribeiro de Sousa	AGENTEADMINISTRATIVO	2013/2014
96520/2	Roseane Maria da Costa	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2013/2014
11940/1	Rosilene Costa Alves	AGENTEADMINISTRATIVO	2013/2014
133817/2	Rosineli Pinho Trindade	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2013/2014
20443/1	Rosivan Lima Cardoso	AGENTEEPIDEMIOLOGICO	2013/2014
97640/2	Rutilene Socorro Maria da Silva	AG. DE BEM EST.DESAUDE	2013/2014
27880/1	Sandra Sueli Gaia de Ataide	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2014
92266/1	Silvia Lilian Rodrigues Viana	ODONTOLOGO	2013/2014
125725/2	Tarcisio Antonio Batista Ferreira	MOTORISTA	2012/2013
2633461	Thays de Almeida Ferreira	ASSESSOR	2013/2014
108626/1	Valdineia Marques da Trindade	AGENTEDEPORTARIA	2013/2014
120634/1	Vera Lucia da Costa Neves	AG.COMUNIT.DESAUDE	2013/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:D48C964D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT N°0130

Portaria n°0130/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUENIO
108766/1	Elenildo de Abreu Abreu	AGENTEDEVIGILANCIA	2009/2014
110710/1	Eloi Freitas Lisboa	AGENTEDEVIGILANCIA	2009/2014
97470/1	Joao Batista Chaves Cardoso	AGENTEDEVIGILANCIA	2007/2012
97217/1	Joao Soares das Dores Filho	AGENTEDEVIGILANCIA	2007/2012
111244/1	Jose Willame Coutinho Vieira	AGENTEDEVIGILANCIA	2009/2014
15334/1	Luiz Guilherme Gouveia B. dos S. Rosa	AGENTEDEVIGILANCIA	1999/2004
111414/1	Manoel Frederico Vasconcelos Cunha	AGENTEDEVIGILANCIA	2009/2014
110124/1	Marcos Roberto do Espirito Santo Farias	AGENTEDEVIGILANCIA	2009/2014
96512/1	Marivaldo Santos de Jesus	AGENTEDEVIGILANCIA	2007/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F0138A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0131

Portaria nº 0131/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA),alterada pela Lei Complementa nº 006/02, a requerimento da servidora, **Nilma do Socorro Pires Landazuri,** Matricula **16560/1,** Assistente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2007/2012**,** tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:ACDF674D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT N°0132

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUENIO
112542/1	Juarez Silva do Nascimento	PSICOLOGO	2009/2014
88935/1	Maria Rosete Tavares Furtado	PROFESSOR	2008/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7F9298A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT 0133

Portaria nº 0133/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA),alterada pela Lei Complementa nº 006/02, a requerimento da servidora, **Maria Lucia Ferreira Barreto,** Matricula **106526/1,** Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2008/2013**,** tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:995C8B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT N°0134

Portaria n°0134/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social(Escola M. N. S. d Conceição), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUENIO
1732/1	Maria Madalena Campos Rodrigues	ASSIT EDUCACIONAL	1996/2001
19542/1	Maria Madalena Soares Machado	AG.DESER.GERAIS	2009/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:60077BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT N°0135

Portaria n°0135/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social(Escola M. Arapari), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUENIO
101001/1	Maria da Gloria Inete Santos	AG.DESER.GERAIS	2008/2013
94072/1	Rosilda de Jesus Cardoso Ramos	ASSISTENTE EDUCACIONAL	2007/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A04A144C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT N°0136

Portaria n°0136/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social(Escola M. Santa Joana), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUENIO
100641/1	Adriana Fernandes Rodrigues	ASSISTENTE EDUCACIONAL	2009/2014
96121/1	Nilda das Dores do Nascimento Ferreira	ASSISTENTE EDUCACIONAL	2007/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1FDAD4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT N°0137

Portaria n°0137/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social(Scola M. de E. I. Recanto das Crianças), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUENIO
115312/1	Antonia de Nazare Magno Monteiro	PROFESSOR	2007/2012
110035/1	Claudete Messias Viana	ASSISTENTE EDUCACIONAL	2009/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E3BB29B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT N°0138

Portaria n°0138/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social(Escola M. Jarbas Passarinho), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUENIO
89281/1	Eva de Jesus Magno da Cruz	ASSISTENTE EDUCACIONAL	2008/2013
117080/1	Gracelina Cardoso Ribeiro	PROFESSOR	2004/2009

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:001F6B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0139

Portaria nº 0139/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA),alterada pela Lei Complementa nº 006/02, a requerimento da servidora, **Laide Tavares da Silva,** Matricula **nº 103071/1,** Assistente Educacional (Escola M. N. S. do Livramento), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2008/2013**,** tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B013A053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0140

Portaria nº 0140/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA),alterada pela Lei Complementa nº 006/02, a requerimento da servidora **Debora Solange Rodrigues Albuquerque,** Matricula **nº 1589/1,** Assistente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social(Escola M. Santa Sofia), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2008/2013**,** tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B7923296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0141

Portaria nº 0141/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA),alterada pela Lei Complementa nº 006/02, a requerimento da servidora **Augustinha das Graças Lima Furtado,** Matricula **nº 110078/1,** Assistente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Escola M.Checralla S. Khayat), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014**,** tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3F37DFF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0142

Portaria nº 0142/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA),alterada pela Lei Complementa nº 006/02, a requerimento da servidora **Ruthe Lima de Souza,** Matricula **nº 11975/1,** Assistente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Escola M.Maria Cecilia V. Ribeiro), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014**,** tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:992EED6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0143

Portaria nº 0143/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA),alterada pela Lei Complementa nº 006/02, a requerimento da servidora **Vera Lucia Rugeri,** Matricula **nº 109983/1,** Assistente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Escola M.Noronha de Barros), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014**,** tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:50729C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0144

Portaria nº 0144/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA),alterada pela Lei Complementa nº 006/02, a requerimento da servidora **Maria de Nazaré Barreira da Silva,** Matricula **nº 108928/1,** Assistente Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social (Escola M. Aicarau), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2009/2014**,** tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F0A49C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT N°0145

Portaria n°0145/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUENIO
25470/1	Elielma Silva Viana	AG.COMUNIT.DESAUDE	2005/2010
120626/1	Maria de Lourdes do E. Santo Martins	AG.COMUNIT.DESAUDE	2008/2013
93181/2	Michelle de Lima Braga	ASSIST.DEADMINISTRACAO	2007/2012
17787/1	Raimundo Carlos de Oliveira Campos	MOTORISTA	1993/1998
103918/3	Vania Menezes de Paula Souza	AG.DESER.GERAIS	2008/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6AFDB938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT N°0146

Portaria n°0146/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Drº Afonso R. de A. Neves), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUENIO
98019/2	Berivaldo Castilho Tavares	TECNICODEENFERMAGEM	2008/2013
95613/2	Cimara da Silva Bitencourt	TECNICODEENFERMAGEM	2007/2012
89710/2	Gilvana Conceicao Sousa da Silva	TECNICODEENFERMAGEM	2007/2012
97381/2	Maria Luisa de Araujo Baia	TECNICODEENFERMAGEM	2007/2012
105368/2	Tania Maria Miranda Girard	TECNICODEENFERMAGEM	2008/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AE910549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT N°0147

Portaria n°0147/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde(Est. S.F. Laranjal), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUENIO
97535/1	Alyne Conceicao de Lima	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2007/2012
21660/1	Regiane Lucia Rocha Nunes	AG.COMUNIT.DESAUDE	2001/2006

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6F5A7672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT N°0148

Portaria n°0148/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria

Municipal de Saúde (Est. da Saúde Arapari), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUENIO
106054/1	Conceicao dos Remedios Alves da Silva	AG.DESER.GERAIS	2008/2013
21202/1	Marcia Cristina Saldanha dos Santos	AG.COMUNIT.DESAUDE	2001/2006

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:279ECBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0149

Portaria nº 0149/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA),alterada pela Lei Complementa nº 006/02, a requerimento da servidora **Adriana Pinheiro Vasconcelos,** Matricula **nº 101974/1,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Saúde (Est.da Saúde B. Novo), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2008/2013**,** tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:F4FAC474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0150

Portaria nº 0150/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA),alterada pela Lei Complementa nº 006/02, a requerimento da servidora **Maria Raimunda Maia França,** Matricula **nº 21466/1,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde (Est.da Saúde V. Nova), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2001/2006**,** tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:00A1C6A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0151

Portaria nº 0151/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA),alterada pela Lei Complementa nº 006/02, a requerimento da servidora **Arzila Baia dos Anjos,** (Farmacia Popular), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2006/2011**,** tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:39A94067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0152

Portaria nº 0152/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA),alterada pela Lei Complementa nº 006/02, a requerimento da servidora **Maria das Graças Sousa Sousa,** Matricula **nº 28665/1,** Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal Saúde (Atenção Basica), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2006/2011**,** tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:0B10BD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0153

Portaria nº 0153/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA),alterada pela Lei Complementa nº 006/02, a requerimento da servidora **Nazaré do Espirito Santo Baia da Silva,** Matricula **nº 21563/1,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde (Atenção Basica), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2001/2006**,** tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:1E36EC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0154

Portaria nº 0154/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA),alterada pela Lei Complementa nº 006/02, a requerimento do servidor **Alessandro Silva Sales,** Matricula **nº 105457/1,** Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal Saúde (Centro de Saúde de V. do Conde), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2008/2013**,** tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6E8B42F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0155

Portaria nº 0155/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA),alterada pela Lei Complementa nº 006/02, a requerimento do servidor **Santiago do Carmo Assis,** Matricula **nº 12548/1,** Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal Saúde(CAPS II), **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2006/2011**,** tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:309CDF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT N°0156

Portaria n°0156/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S. P/BARCARENA), alterada pela Lei Complementar nº 006/02, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUENIO
95095/1	Marcos Afonso Trindade dos Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2007/2012
12068/1	Valda Moraes Rodrigues	AGENTEADMINISTRATIVO	2002/2007

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AF3E5B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA SEMAT Nº 0157

Portaria nº 0157/2014-SEMAT

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA),alterada pela Lei Complementa nº 006/02, a requerimento da servidora **Zilvane Pereira Rodrigues,** Matricula **nº 100781/1,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Agricultura, **LICENÇA PRÊMIO,** pelo prazo de **três** meses, referente ao quinquênio 2008/2013**,** tendo início a partir de 03 de março e seu término dia 31 de maio de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:45D1730E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RESULTADO DE JUGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2014/001/FUNCEL
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014/FUNCEL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Processo Licitatório n° 009/2014/001/FUNCEL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014/FUNCEL, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada não armada para os eventos comemorativos e culturais do Município de Canaã dos Carajás, durante o exercício 2014, **vencedor: R K ELESSONDRES DOS SANTOS EIRELI-ME.**

Canaã dos Carajás-PA, 25 de Fevereiro de 2014.

DIVAILTON M. SOUZA
Pregoeiro
Port. 004/2014/FUNCEL

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:64796BE2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

PROCESSO LICITATORIO Nº 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

Às nove horas e cinquenta minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quatorze, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio e a empresa TROPICAL SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME reuniram na sala de reuniões da CPL para recebimento da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos Federais da Licitante TROPICAL SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME, conforme mencionados em Ata do Pregão Presencial nº 013/2014 de 18/02/2014. Decorrido o prazo da prorrogação solicitado pela licitante TROPICAL SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME no dia 20/02/2014 por mais dois dias úteis, a empresa acima compareceu à sala desta comissão para recebimento do referido documento, que após análise de todos e visto a autenticidade dos mesmos a Pregoeira declarou a Licitante TROPICAL SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora total do Pregão Presencial nº 013/2014. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Pregoeira

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Membro

TIARLES DA SILVA SANTANA
Membro

ROSIENE OLIVEIRA DA SILVA
Membro

TROPICAL SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
Licitante

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:82FE08F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA VILA OURO VERDE, VISANDO A ACOMODAÇÃO DOS PROFESSORES ATUANTES NESTE DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Contratado: IZIDIO MARTINS BORGES

Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Jeová Gonçalves de Andrade, Prefeito Municipal.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de Fevereiro de 2014

ROSIENE OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:93CF0E2A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20140107 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2014-CPL **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 01.613.321/0001-24 **CONTRATADA(O):** IZIDIO MARTINS BORGES CPF: 058.791.081-04 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA VILA OURO VERDE, VISANDO A ACOMODAÇÃO DOS PROFESSORES ATUANTES NESTE DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS **VALOR TOTAL:** R$ 11.000,00 (onze mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2014 Atividade 1527.123651334.2.144 Manter a educação infantil , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 11.000,00 **VIGÊNCIA:** 06 de Fevereiro de 2014 a 30 de Dezembro de 2014 **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:C88DA63F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório n. 060/2014-FME-CPL

Pregão n. 012/2014
OBJETO: Aquisição de centrais de ar condicionado modelo Split para o uso nas Unidades Educacionais de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Recorrente: A. Neres & Cia Ltda.
Interessado: A Mendes dos Reis – ME

Aos 26 dias do mês de FEVEREIRO de 2014, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a Pregoeira do Município, *Sra. Cleudenice B. de Macedo*, em conjunto com os demais membros da Equipe de Pregão, procedeu ao julgamento do Recurso Administrativo à Decisão de Habilitação da empresa ***A. Mendes dos Reis – ME***, recurso este interposto pela empresa ***A. Neres & Cia Ltda***. Procedemos aos argumentos da presente:

I. Da Tempestividade
Observa-se que o recurso fora manifestado em seção de pregão, logo após a decisão de habilitação da licitante, restou tempestiva a intenção do recurso. Da mesma forma, observando que o documento com as razões de recurso proposto, fora protocolado dentro da tríade prevista na lei, tem-se por bem aferir tempestividade ao recurso proposto, na forma dos Incisos XXIV e XXV do Art. 8º do Decreto Municipal n. 691/2013 c/c as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02.
Da mesma forma a empresa HABILITADA apresentou Contra-Razões, no prazo legal disposto no XXV do Art. 8º do Decreto Municipal n. 691/2013 c/c as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, estando portanto o mesmo tempestivo.

II. Razões de Recurso
Em apertada síntese e observando o registrado na ata da seção e o informado na peça de razões, a licitante apresenta questionamento quanto à documentação da empresa que fora declarada HABILITADA, nos seguintes itens:

II.1. Apresentou DECLARAÇÃO da vigilância Sanitária que informa que a mesma não está sujeita a fiscalização e emissão de Alvará de Vigilância Sanitária, todavia este com data de emissão superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do pregão, o que feriria o informado no Item 60.2 do Edital;
II.2. Apresentou documentos do tipo BALANCETES e não BALANÇOS PATRIMONIAIS, o que é contrário ao disposto no EDITAL, Item 59.4.

Nessa forma a empresa HABILITADA apresentou Contra-Razões ao recurso interposto, recebido em forma tempestiva, onde evoca, de forma sintética, o seguinte:

II.3. Que a não aceitação da Declaração da Vigilância Sanitária constituiria verdadeira restrição ao procedimento licitatório, e; Que tal DECLARAÇÃO não representa CERTIFICAÇÃO;
II.4. Que os documentos de Balanço Patrimonial devem ser legalmente admitidos a cada exercício fiscal, todavia não há impedimento na legislação que restrinja o direito do mesmo ser confeccionado com prazo inferior;
Assim passamos à análise:

III. Análise dos Fatos
III.I. Do Alvará de Vigilância Sanitária
Preliminarmente se observa que a pregoeira teve por bem esclarecer à todos, no curso do procedimento de habilitação, que nenhuma finalidade lógica haveria na exigência do referido documento na presente licitação, que trata do fornecimento de produto inerte e sem qualquer risco sanitário/ambiental, item específico que não fora objeto de qualquer impugnação por parte dos licitantes. Ademais, é de ser observado que a licitante habilitada não só atestou a regular situação apresentada pela pregoeira como fez juntar à sua documentação de habilitação declaração, exarada pela autoridade competente, onde consta os seguintes termos:

Declaramos para os devidos fins de direito que a empresa A. Mendes Dos Reis (Mega Informática) inscrita no CNPJ (04.958.783/0001-71) onde exercer o comércio varejista especializado de equipamentos de informática na cidade de Canaã dos Carajás/PA está isenta da fiscalização e alvará da Vigilância Sanitária deste município.

Cumpre observar, que sob a ótica específica, o recurso pairou sobre a necessidade de ser tal documento emitido com data limite de até 180 (cento e oitenta) dias do momento da realização do pregão, o que não estaria condizente com tal, este o motivo da insurgência da recorrente, evocando o próprio edital, que assim o diz:

60. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
(...)
60.2. Datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 01, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão/empresa competente expedidor.
A) Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

A argumentação da recorrente é válida para a aferição dos documentos que atestem a necessidade de regularidade, ou seja, de uma situação que poderá em um futuro breve ou iminente ser alterada, isso ocorre com as certidões de regularidade fiscal.
Ademais é de ser observado que a finalidade da emissão de documentos de certidão com prazo limite possui lastro na necessidade da Administração Pública em aferir a manutenção da situação real que está submetida a licitante, que poderia ser alterada independentemente de ser ou não registrado nos documentos oficiais da empresa, como é típico o caso das certidões fiscais, já que o débito poderia ensejar sua Irregularidade.
No presente caso têm-se que a licitante fez constar em sua documentação declaração que apresenta sua condição de isenta para a fiscalização e emissão de alvará da vigilância sanitária, o que demonstra uma situação estanque e imutável, independente das atividades realizadas pela empresa, o que somente poderia ocorrer se esta alterasse seu ramo de atividade e, caso o fosse, passasse a explorar alguma atividade que estivesse sujeita à tal fiscalização, situação esta que fora conferida pela pregoeira uma vez que verificou-se que a própria declaração fora emitida em data posterior à ultima alteração social apresentada para habilitação.
Nesse sentido é de ser observado que a documentação apresentada pela licitante habilitada não está albergada pelo Item 60.2 do Edital, mas sim pela sua exceção, qual seja, a Alínea "A", que fora omitida pela recorrente mas é apresentada, como acima transcrita.

III.I. Do Documento de Balanço Patrimonial
Outro ponto de insurgência é a documentação de Balanço Patrimonial apresentado pela licitante vencedora do certame, que declinado pela recorrente por esta entender ser do tipo "balancete" o que é vedado no instrumento editalício.
Revisando o processo e a própria habilitação se verifica que alguns pontos são controversos nos argumentos de recurso e fazem com que seja necessário se evocar a finalidade de tal documento em procedimentos administrativos similares.
Como é cediço na doutrina sobre a matéria a finalidade do Balanço é garantir que a licitante ateste plena regularidade e condicionamento financeiro para a prestação do serviço/fornecimento para o poder público, evitando a oneração excessiva, além da mora para o ente público que promove a licitação.
Por outro lado, sobre a matéria contábil, tem-se que o Balanço Patrimonial é um dos tipos de relato contábil que pode ser produzido para ser aferida a situação financeira da empresa, este sendo determinado pela legislação como sendo vinculado e necessário, com obrigatoriedade de emissão – ao menos – uma vez em cada exercício fiscal, que em geral coincide com o ano civil. Estando o mesmo emitido deverá ser depositado para fins de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado, no caso em questão na JUCEPA.
Nesse sentido é necessário ao pregoeiro, ora opinante nesta decisão, que tenha o conhecimento sobre o conteúdo dos documentos contábeis em questão, item que é primário no presente caso e permite a rápida e elucidativa análise sob alguns pontos que atestam a regularidade do mesmo, quais sejam:

(i) O registro junto à Junta Comercial do Estado do Pará é efetivo o que pode – por si – atestar que se trata de um documento de Balanço, posto que somente estes tipos são registráveis nas Juntas Comerciais. Não há registro comercial de balancete;

(II) Outro ponto é a necessidade de ser aferido se o documento detém a apresentação dos resultados das contas operacionais, podendo ser extraídas as informações necessárias à apreciação dos índices de reconhecimento de capacidade, quais seja, Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), quesito que por si elucidaria a característica do documento e convalidaria o entendimento da Pregoeira na seção, uma vez que garante a análise prevista na Alínea "b" do Item 59.4 do Edital, e;

(III) O documento comumente chamado de "Balancete" é diverso do BALANÇO, nesta forma uma breve consideração pode ser efetuada. Os dados lançados nos chamados BALANCETES, que servem para aferir a MOVIMENTAÇÃO das contas patrimoniais é uma informação cujo resultado é lançado no BALANÇO, ou seja, BALANCETE é um instrumento auxiliar na confecção do BALANÇO, não se confundindo com este. Ademais e todavia, no moderno mundo dos sistemas de informação, diversas outras maneiras podem resultar na aferição e geração do BALANÇO, o que pode ser emitido a partir da análise direta dos Livros Diário, por exemplo, não sendo o próprio Balancete um instrumento obrigatório, como são os demais citados.

Por fim é de ser observado que a documentação analisada pela Equipe de Pregão segue o previsto no número 3 do Item 59.4, já que se trata de uma empresa qualificada e devidamente credenciada e registrada na condição especial da Lei n. 9.317/96, o que merece ser destacado.

VI. Da Conclusão
Considerando os entendimentos colacionados acima tem por bem entender que não há qualquer motivação nos argumentos do RECURSO interposto pelo que entende pela manutenção da decisão de habilitação da licitante A Mendes dos Reis – ME (CNPJ/MF n. 04.958.783/0001-71), observando que o documento DECLARAÇÃO, que informa a não obrigatoriedade de fiscalização e emissão de alvará de vigilância sanitária, É VÁLIDO E REGULAR, assim como, que os documentos apresentados como BALANÇO PATRIMONIAL possuem plena regularidade para a finalidade que se propõe.

S.M.J. estes são os entendimentos que submetemos para convalidação da autoridade superior.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:9776EB7C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Contratada: Vieira e Marques Refrigeração LTDA-ME

Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Jeová Gonçalves de Andrade, Prefeito Municipal.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de Fevereiro de 2014

ROSIENE OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:D07286B3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório n. 061/2014-FME-CPL
Pregão n. 013/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração para realizar a manutenção preventiva e corretiva atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Educacionais de Ensino Infantil e Fundamental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Recorrente: S. Muniz Carvalho
Interessado: Tropical Serviços de Refrigeração Ltda.

Aos 21 dias do mês de FEVEREIRO de 2014, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a Pregoeira do Município, *Sra. Cleudenice B. de Macedo*, em conjunto com os demais membros da Equipe de Pregão, procedeu a apreciação da peça de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa ***S. Muniz Carvalho***. Procedemos aos argumentos da presente:

I. Da Regularidade
A recorrente ingressou junto à CPL com a presente peça de recurso na data de 21. FEV. 2014, às 11h59´, pretendendo que fosse revista a decisão de HABILITAÇÃO de empresa no certame. Preliminarmente devem ser observados alguns pontos que são pacíficos no presente processo:

I.a. O ato para o qual pretende opor recurso a recorrente sequer existiu. Na presente licitação o certame fora suspenso para apresentação de documentação complementar e, caso seja a mesma apresentada e esteja correta, PODERÁ a licitante ser declarada habilitada, situação que não ocorreu. Nessa forma não cabe ser recorrida decisão que inexiste no procedimento, o que por si já macularia a intenção da recorrente que, ressalve-se, poderá ser reiterada no momento oportuno, qual seja, na seção que declarar HABILITADA, ou INABILITADA, qualquer licitante;
I.b. Ademais, caso fosse cabível o presente recurso, entenda-se: caso houvesse decisão de habilitação, a mesma deveria ter sido recorrida – oposição imediata do recurso. Todavia, em nenhum momento a licitante apresentou intenção de propor recurso, ademais, esta condição é situação ***sine qua non*** do próprio recurso, restando mesmo precluso na forma dos Incisos XXIV e XXV do Art. 8º do Decreto Municipal n. 691/2013 c/c as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, não se falando em substituição do prazo de apresentação de razões de recurso pelo prazo do próprio recurso.

Cumpre ainda informar e registrar que a licitante TROPICAL SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME compareceu na data de 20.FEV.2014 nesta CPL e formulou pedido de prorrogação por mais 48hs (quarenta e oito horas) do prazo para apresentação dos documentos de regularidade que encontravam-se com restrições. Tal prazo fora deferido sendo designado o dia 24.FEV.2013, para o prosseguimento do pregão.

II. Da Conclusão
Considerando os entendimentos colacionados acima tem por bem entender que é intempestivo, posto não ter ocorrido o momento oportuno para apresentação do presente recurso, sendo INDEFERIDA A RECEPÇÃO DO MESMO, sendo, todavia ressalvado que a licitante poderá no momento oportuno apresentar sua irresignação, através de recurso, sendo-lhe garantido o prazo para apresentação de razões.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:B9B27539

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 063/2014-CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2014

No dia **21/02/2014** foi adjudicado e no dia **25/02/2014** foi homologado o **Processo Licitatório n° 063/2014-CPL,** na modalidade - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014,** cujo objeto é: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP e água mineral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, **vencedora: MARISOL COMERCIO DE GLP LTDA**, com o total de R$ 143.265,20 (Cento e Quarenta e Três Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:6697D0B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório n. 065/2014-PMCC-CPL
OBJETO: Aquisição de centrais de ar condicionado pra climatização nas dependências dos prédios públicos da Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Recorrente: T. S. Franco Júnior Comércio - ME
Interessado: A Mendes dos Reis–ME

Aos 25 dias do mês de FEVEREIRO de 2014, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, na sala onde é instalada a Comissão Permanente de Licitação, a Pregoeira do Município, *Sra. Cleudenice B. de Macedo*, em conjunto com os demais membros da Equipe de Pregão, procedeu a apreciação do pleito de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa ***T. S. Franco Júnior Comércio - ME***. Procedemos aos argumentos da presente:

I. Da Tempestividade
A recorrente opôs no momento da habilitação, no transcurso da sessão de pregão, pleito de recurso sob as alegações de que a empresa A. Mendes dos Reis-ME teria "(...)apresentou no envelope de habilitação balancetes provisórios elaborados durante o exercício de 2013, o que é vedado pela Lei Federal 8.666/93, sendo que o primeiro não consta autenticação da Junta Comercial nas folhas 02, 03 e 04 (...)". Decorrido o prazo legal para apresentação das RAZÕES DE RECURSO a empresa se quedou inerte, pelo que não foram apresentados nos autos, tem-se por bem aferir tempestividade ao recurso proposto, na forma dos Incisos XXIV e XXV do Art. 8º do Decreto Municipal n. 691/2013 c/c as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02.

II. Razões de Recurso
Em que pese a ausência das razões da recorrente entende a equipe que o recurso é independente e deve ser apreciado, por isso, inicia-se a análise do mesmo.
Em apertada síntese e observando o registrado na ata da seção e o informado na peça de razões, a licitante apresenta questionamento quanto à documentação da empresa que fora declarada HABILITADA, posto que tais documentos seriam BALANCETES e não BALANÇOS, argui, ainda, que tais documentos não estão carimbados em todas as páginas.
Assim passamos à análise:

III. Análise dos Fatos - Do Documento de Balanço Patrimonial
Ao apreciar o caso é necessário se observar a finalidade de tal documento em procedimentos administrativos similares. Como é cediço na doutrina sobre a matéria a finalidade do Balanço é garantir que a licitante ateste plena regularidade e condicionamento financeiro para a prestação do serviço/fornecimento para o poder público, evitando a oneração excessiva, além da mora para o ente público que promove a licitação.
Por outro lado, sobre a matéria contábil, tem-se que o Balanço Patrimonial é um dos tipos de relato contábil que pode ser produzido para ser aferida a situação financeira da empresa, este sendo determinado pela legislação como sendo vinculado e necessário, com obrigatoriedade de emissão – ao menos – uma vez em casa exercício fiscal, que em geral coincide com o ano civil. Estando o mesmo emitido deverá ser depositado para fins de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado, no caso em questão na JUCEPA.
Nesse sentido é necessário ao pregoeiro, ora opinante nesta decisão, que tenha o conhecimento sobre o conteúdo dos documentos contábeis em questão, item que é primário no presente caso e permite a rápida e elucidativa análise sob alguns pontos que atestam a regularidade do mesmo, quais sejam:

(i) O registro junto à Junta Comercial do Estado do Pará é efetivo o que pode – por si – atestar que se trata de um documento de Balanço, posto que somente estes tipos são registráveis nas Juntas Comerciais. Não há registro comercial de balancete;
(II) Outro ponto é a necessidade de ser aferido se o documento detém a apresentação dos resultados das contas operacionais, podendo ser extraídas as informações necessárias à apreciação dos índices de reconhecimento de capacidade, quais seja, Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), quesito que por si elucidaria a característica do documento e convalidaria o entendimento da Pregoeira na seção, uma vez que garante a análise prevista na Alínea "b" do Item 59.4 do Edital, e;
(III) O documento comumente chamado de "Balancete" é diverso do BALANÇO, nesta forma uma breve consideração pode ser efetuada. Os dados lançados nos chamados BALANCETES, que servem para aferir a MOVIMENTAÇÃO das contas patrimoniais é uma informação cujo resultado é lançado no BALANÇO, ou seja, BALANCETE é um instrumento auxiliar na confecção do BALANÇO, não se confundindo com este. Ademais e todavia, no moderno mundo dos sistemas de informação, diversas outras maneiras podem resultar na aferição e geração do BALANÇO, o que pode ser emitido a partir da análise direta dos Livros Diário, por exemplo, não sendo o próprio Balancete um instrumento obrigatório, como são os demais citados.

Ademais, como é praxe da JUCEPA, os carimbos de reconhecimento de depósito nos procedimentos depositados junto à esta entidade somente são, em geral, carimbados na primeira e na última folha, sendo assim válidos quando apresentados nessa forma. Por fim é de ser observado que a documentação analisada pela Equipe de Pregão segue o previsto no número 3 do Item 59.4, já que se trata de uma empresa qualificada e devidamente credenciada e registrada na condição especial da Lei n. 9.317/96, o que merece ser destacado.

VI. Da Conclusão
Considerando os entendimentos colacionados acima tem por bem entender que não há qualquer motivação nos argumentos do ***RECURSO*** interposto pelo que entende pela ***manutenção da decisão de habilitação da licitante A Mendes dos Reis – ME (CNPJ/MF n. 04.958.783/0001-71)***, observando que os documentos apresentados como BALANÇO PATRIMONIAL possuem plena regularidade para a finalidade que se propõe.

S.M.J. estes são os entendimentos que submetemos para convalidação da autoridade superior.

CLEUDENICE B. DE MACEDO
Pregoeira

Publicado por:
Moisés Martins Alcântara
Código Identificador:2E2E3D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA MUNICIPAL N. 088/2014

Portaria n.º 088/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra**. LUCE JANE NABUT DE OLIVEIRA,** CPF nº. 431.185.851-53**,** do cargo de Provimento Comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Fevereiro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:2CAAABAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA MUNICIPAL N. 089/2014

Portaria n.º 089/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr**. JOSÉ MOREIRA SOARES,** CPF nº. 635.967.332-00**,** do cargo de Provimento Comissionado de Secretário de Administração, a junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Fevereiro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:6393A60F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA MUNICIPAL N. 090/2014

Portaria n.º 090/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Ediana Santos da Conceição,** CPF n.º 572.916.242-15, do cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial de Gabinete de Secretário, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Fevereiro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:C14693DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA MUNICIPAL N. 091/2014

Portaria n.º 091/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr**. Edilson Coelho Valadares,** CPF n.º 328.404.381-00**,** do cargo do Provimento Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, junto a **Secretaria de Municipal de Governo - SEGOV.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Fevereiro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:E9C876C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA MUNICIPAL N. 092/2014

Portaria n.º 092/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 30 de dezembro de 1997, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr**. JOSÉ MOREIRA SOARES,** CPF nº. 635.967.332-00**,** para assumir o cargo de Provimento Comissionado de Secretário Municipal de Governo, a junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Fevereiro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:F5D10D20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA MUNICIPAL N. 093/2014

Portaria n.º 093/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ediana Santos da Conceição,** CPF n.º 572.916.242-15, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Secretária Municipal de Administração**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Fevereiro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:B59D8634

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA MUNICIPAL N. 094/2014

Portaria n.º 094/2014- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Reginaldo Pires Ferreira,** CPF n.º 972.308.981-53, para assumir o cargo de Provimento Comissionado de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Março de 2014, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Fevereiro de 2014.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Leonardo de Faria
Código Identificador:10BF9C3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 021/2014

DECRETO Nº 021/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Constitui a Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC e dá outras providências.

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Municipal – COMU da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil – 2ª CMPDC.
Art. 2º. Compete à COMU da 2ª CMPDC:
I – coordenar, supervisionar e promover a realização da 2ª CMPDC;
II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema Proteção e Defesa Civil, visando divulgar a 2ª CMPDC e informar sobre o andamento de suas atividades;
III – aprovar o Regulamento da 2ª CMPDC;
IV – dar publicidade ao relatório final da 2ª CMPDC;
V – discutir sobre outras questões relacionadas à 2ª CMPDC não previstas nos itens anteriores, submetendo-as para deliberação do (a) Prefeito (a) Municipal;
VI – definir a pauta, expositores (as), relatores (as), facilitadores (as), convidados (as) e observadores (as) para a etapa Municipal da 2ª CNPDC;
VII – elaborar relatório final da 2ª CMPDC.
Art. 3º. A COMU poderá ser composta por representantes do Poder Público e Agentes de Defesa Civil, da Sociedade Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.
§ 1º. A COMU será coordenada pelo Coordenador da Defesa Civil, e, em sua ausência, por servidor (a) por esse designado.
§ 2º. O Presidente da COMU poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos Poder Público para colaborar com a COMU.
§ 3º. A participação na COMU não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.
§ 4º. Os (As) servidores (as) designados (as) para participação da Comissão Organizadora Municipal colaborarão sem prejuízo de suas atribuições.
Art. 4º. A COMU realizará reuniões periódicas conforme calendário a ser estabelecido por seu Presidente.
Art. 5º. O Presidente da COMU resolverá os casos omissos.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu/PA, 26 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:1EF7E162

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 022/2014

DECRETO Nº 022/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, Joaquim Nogueira Neto, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 482, de 29 de outubro de 2013, do Ministério da Integração Nacional, que convoca a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil - 2ª CMPDC, a se realizar no dia 14 de março de 2014,

no município de DOM ELISEU, com o tema: "Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional", como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo único. A 2ª CMPDC terá como objetivos:
I – Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;
II – Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;
III – Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.
IV – Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
V – Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.
VI – Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC.

Art. 2º. A 2ª CMPDC encaminhará propostas e elegerá delegados (as) para a Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º. A 2ª CMPDC será presidida pelo (a) Coordenador da Defesa Civil ou, em sua ausência, pelo (a) Chefe de Gabinete.

Art. 4º. A coordenação da 2ª CMPDC será de responsabilidade do (a) Coordenador da Defesa Civil.

Art. 5º. O Regulamento da 2ª CMPDC será elaborado por comissão a ser indicada por seu (sua) Presidente, em observância ao Regimento Interno Nacional e disporá sobre:
I – a organização e o funcionamento da Conferência;
II – o processo democrático de escolha de seus (suas) delegados (as), representantes da Sociedade Civil, do Poder Público e de Agentes de Defesa Civil, dos Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas e da Comunidade Científica.
Parágrafo único. O Regulamento a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo (a) Presidente da Conferência.

Art. 6º. As despesas com a organização e realização da 2ª CMPDC correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu – PA, 26 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito de Dom Eliseu.

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:91FB57CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 020/2014

Decreto nº 020/2014/GP,
Dom Eliseu – PA, em 26 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, **JOAQUIM NOGUEIRA NETO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional dos Festejos Carnavalescos do dia 04/03/2014, atentando aos princípios da Economicidade;

D E C R E T A:

Art.1º- Em virtude dos Festejos Carnavalescos, no dia 04 de março de 2014, o Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Resolve Decretar Ponto Facultativo para os servidores Públicos do Município, no dia **03 e 05 a 07/03/2014.**

Art. 2º- Durante o período de recesso descrito no artigo antecedente, ficarão funcionando apenas os serviços essenciais, em regime de plantão ou sobreaviso, para que a população do município não sofra prejuízos em seus direitos, exceto o Hospital Municipal e os ambulatórios que terão seu funcionamento normal e as Secretarias de Educação e Saúde que desempenharão suas atividades normais nos dias 06 e 07/03/2014.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 26 de fevereiro de 2014.

JOAQUIM NOGUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João de Deus de Aquino
Código Identificador:49CA0433

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Pregão Presencial
Nº. 031/2013
Processo Administrativo
Nº. 096.2013.08-02
Fornecimento e entrega de refeições prontas para atender as Secretarias Municipais
Prazo: 06/01/2014 a 31/12/2014
10.122.0125.2044 – 3.3.90.30.00
10.122.0125.2045 – 3.3.90.30.00
10.301.0126.2048 – 3.3.90.30.00
10.301.0126.2049 – 3.3.90.30.00
10.301.0126.2050 – 3.3.90.30.00
10.301.0126.2051 – 3.3.90.30.00
10.301.0126.2052 – 3.3.90.30.00
10.301.0126.2055 – 3.3.90.30.00
10.304.0126.2059 – 3.3.90.30.00
10.305.0126.2060 – 3.3.90.30.00
04.122.0103.2023 – 3.3.90.30.00
04.122.0103.2008 – 3.3.90.30.00
12.361.0124.2074– 3.3.90.30.00
12.122.0103.2064– 3.3.90.30.00
12.361.0124.2067– 3.3.90.30.00
12.122.0103.2037– 3.3.90.30.00
04.122.0103.2014 – 3.3.90.30.00
04.122..0103.2033 – 3.3.90.30.00
04.122.0103.2043 – 3.3.90.30.00
08.122.0128.1058 – 3.3.90.30.00
08.122.0128.2081 – 3.3.90.30.00

JOSÉ BRAZ LIMA FILHO
29260108268
CNPJ: 13.584.410/0001-79
Contratada

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1E88D21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Pregão Presencial
Nº. 035/2013
Processo Administrativo
Nº. 101.2013.08-02
Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Prazo: 06/01/2014 a 31/12/2014
12.122.0103.2.040 – 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.096 - 3.3.90.30.00
08.243.0128.2.088 - 3.3.90.30.00
08.243.0128.2.089 - 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.092 – 3.3.90.30.00
08.122.0128.2.085 – 3.3.90.30.00
08.243.0103.2.100 - 3.3.90.30.00
08.243.0103.2.101 – 3.3.90.30.00
08.242.0103.2.0102 – 3.3.90.30.00
08.122.0128.2.084 – 3.3.90.30.00
08.242.0128.2087 – 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.094 – 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.095 – 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.097 – 3.3.90.30.00

CATALINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 14.778.224/0001-33
Contratada

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:3E86BA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Pregão Presencial
Nº. 035/2013
Processo Administrativo
Nº. 101.2013.08-02
Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Prazo: 06/01/2014 a 31/12/2014
12.122.0103.2.040 – 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.096 - 3.3.90.30.00
08.243.0128.2.088 - 3.3.90.30.00
08.243.0128.2.089 - 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.092 – 3.3.90.30.00
08.122.0128.2.085 – 3.3.90.30.00
08.243.0103.2.100 - 3.3.90.30.00
08.243.0103.2.101 – 3.3.90.30.00
08.242.0103.2.0102 – 3.3.90.30.00
08.122.0128.2.084 – 3.3.90.30.00
08.242.0128.2087 – 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.094 – 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.095 – 3.3.90.30.00
08.244.0128.2.097 – 3.3.90.30.00

D. A. SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
CNPJ: 13.721.423/0001-42
Contratada

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:A30EA8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Pregão Presencial
Nº. 034/2013
Processo Administrativo
Nº. 100.2013.08-02
Aquisição de Material de Construção, Ferragens, EPI, Hidráulico, Elétrico, visando atender as necessidades gerais da Prefeitura Municipal
Prazo: 06/01/2014 a 06/04/2014
04.122.0103.2.008 – 3.3.90.30.00
04.122.0103.2.012 – 3.3.90.30.00
04.122.01031.006 – 4.4.90.51.00
04.122.0103.2.017 - 3.3.90.30.00
04.122.0103.2.018 - 3.3.90.30.00
15.451.0106.1.007 – 4.4.90.51.00
15.451.0106.1.008 – 4.4.90.51.00
15.451.0106.1.009 – 4.4.90.51.00
15.421.0106.2.019 – 3.3.90.30.00
15.451.0106.2.020 - 3.3.90.30.00
15.451.0106.2.020 – 4.4.90.51.00
15.451.0108.1.010 – 4.4.90.51.00
15.451.0108.1.011 – 4.4.90.51.00
15.451.0108.2.021 – 3.3.90.30.00
15.451.0108.2.021 – 4.4.90.51.00
15.452.0108.2.022 – 4.4.90.51.00
15.452.0108.2.022 – 3.3.90.51.00
15.752.0115.1.013 – 4.4.90.51.00
17.512.0127.1.014 – 4.4.90.51.00
25.752.0115.1.015 – 4.4.90.51.00
26.782.0107.1.016 – 4.4.90.51.00
26.782.0107.1.019 – 4.4.90.51.00
26.782.0107.2.023 – 3.3.90.30.00
04.122.0103.2.025 – 3.3.90.30.00
04.122.0103.2.026 – 3.3.90.30.00
04.122.0103.2.036 – 3.3.90.30.00
04.122.0103.2.037 – 3.3.90.30.00
04.122.0103.2.037 – 4.4.90.51.00
10.122.0125.2.049 – 3.3.90.30.00
10.122.0125.2.049 – 3.3.90.30.00
12.361.0124.2.078 – 3.3.90.30.00
12.361.0124.2.078 – 4.4.90.51.00
12.122.0103.2.068 - 3.3.90.30.00
12.122.0103.2.068 - 4.4.90.51.00
12.361.0124.2.071 - 3.3.90.30.00
12.361.0124.2.071 - 4.4.90.51.00
12.361.0124.1.048 - 4.4.90.51.00
04.122.0103.2.046 – 3.3.90.30.00
04.122.0103.2.046 – 4.4.90.51.00
10.122.0125.1.036 – 4.4.90.51.00
10.122.0125.1.038 - 4.4.90.51.00
10.122.1026.1.039 – 4.4.90.51.00
10.122.0125.2.049 – 3.3.90.30.00
10.122.0125.2.049 – 4.4.90.51.00
10.301.0126.1.041 - 4.4.90.51.00
10.301.0126.1.042 - 4.4.90.51.00
10.301.0126.1.056 - 3.3.90.30.00
10.301.0126.1.056 – 4.4.90.51.00
08.122.0128.1.058 – 4.4.90.51.00
08.122.0128.2.086 - 4.4.90.51.00
08.122.0128.2.086 - 3.3.90.30.00
12.361.0124.2.072 – 3.3.90.30.00
12.361.0124.2.072 – 4.4.90.51.00
12.122.0103.2.069 – 3.3.90.30.00
12.122.0103.2.069 – 4.4.90.51.00
12.361.0124.2.079 – 4.4.90.51.00
12.361.0124.2.079 – 3.3.90.30.00
12.361.0124.1.049 – 4.4.90.51.00
12.122.0103.2.040 – 3.3.90.30.00
27.812.0123.2.044 - 3.3.90.30.00
12.122.0103.1.044 – 4.4.90.51.00
12.363.0129.1.047 – 4.4.90.51.00
12.361.0124.1.050 – 4.4.90.51.00
12.361.0124.1.051 – 4.4.90.51.00
12.361.0124.1.052 – 4.4.90.51.00
12.361.0124.1.053 – 4.4.90.51.00
12.361.0124.1.054 – 4.4.90.51.00
12.365.0121.1.055 – 4.4.90.51.00
12.365.0121.1.056 – 4.4.90.51.00

J. O. VASCONCELOS & CIA LTDA
CNPJ: 14.037.220/0001-02
Contratada

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:E773C832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Pregão Presencial Nº. 036/2013
Processo Administrativo Nº. 103.2013.08-02
Serviços de Propaganda em carro de som para atender as necessidades da Secretarias Municipais
Prazo: 06/01/2014 a 31/12/2014
04.122.0103.2.036 – 3.3.90.39.00
04.122.0103.2.017 – 3.3.90.39.00
04.122.0103.2.008 – 3.3.90.39.00
04.122.0103.2.046 – 3.3.90.39.00
04.122.0103.2.026 – 3.3.90.39.00
10.122.0125.2.048 – 3.3.90.39.00
10.122.0125.2.049 – 3.3.90.39.00
10.122.0125.2.050 – 3.3.90.39.00
10.301.0126.2.051 – 3.3.90.39.00
10.301.0126.2.052 – 3.3.90.39.00
10.301.0126.2.053 – 3.3.90.39.00
10.3010126.2.055 – 3.3.90.39.00
10.301.0126.2.058 – 3.3.90.39.00
10.301.0126.2.061 – 3.3.90.39.00
10.304.0126.2.063 – 3.3.90.39.00
10.305.0126.2.064 – 3.3.90.39.00
12.122.0103.2068 – 3.3.90.39.00
12.361.0124.2.078 – 3.3.90.39.00

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO 94326258268
Contratada
CNPJ: 18.036.535/0001-08

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:7E4AD18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Pregão Presencial Nº. 020/2013
Processo Administrativo Nº. 079.2013.08-02
Aquisição de Material de Consumo, Didático e Expediente para atender as Secretarias Municipais
Prazo: 06/01/2014 a 31/12/2014
04.122.0103.2.008 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.061 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 1.040 / 4.4.90.52.00
10 302 0126 2.062 / 4.4.90.52.00
10 122 0125 2.048 / 4.4.90.52.00
10 122 0125 2.049 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.060 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.053 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.058 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.054 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.055 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.057 / 4.4.90.52.00
10 304 0126 2.063 / 4.4.90.52.00
10 305 0126 2.064 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.096 / 4.4.90.52.00
08.243.0128.2.088 / 4.4.90.52.00
08.243.0128.2.089 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.092 / 4.4.90.52.00
08.241.0128.2.086 / 4.4.90.52.00
08.122.0128.2.085 / 4.4.90.52.00
08.243.0103.2.100 / 4.4.90.52.00
08.243.0103.2.101 / 4.4.90.52.00
08.243.0103.2.102 / 4.4.90.52.00
08.122.0128.2.084 / 4.4.90.52.00
08.242.0128.2.087 / 4.4.90.52.00
08.244.0218.2.091 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.094 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.095 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.097 / 4.4.90.52.00
12.361.0124.2.078 / 4.4.90.52.00
12.366.0124.2.081 / 4.4.90.52.00
12.122.0103.2.068 / 4.4.90.52.00
12.361.0124.2.070 / 4.4.90.52.00
12.361.0124.2.071 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.017 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.3.026 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.036 / 4.4.90.52.00

CATALINA E SERVIÇOS LTDA
Contratada
CNPJ: 14.778.224/0001-33

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:00AC543D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Pregão Presencial Nº. 040/2013
Processo Administrativo Nº. 116.2013.08-02
Aquisição de Material Permanente para atender as Secretarias Municipais
Prazo: 06/01/2014 a 31/12/2014
04.122.0103.2.008 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.061 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 1.040 / 4.4.90.52.00
10 302 0126 2.062 / 4.4.90.52.00
10 122 0125 2.048 / 4.4.90.52.00
10 122 0125 2.049 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.060 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.053 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.058 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.054 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.055 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.057 / 4.4.90.52.00
10 304 0126 2.063 / 4.4.90.52.00
10 305 0126 2.064 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.096 / 4.4.90.52.00
08.243.0128.2.088 / 4.4.90.52.00
08.243.0128.2.089 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.092 / 4.4.90.52.00
08.241.0128.2.086 / 4.4.90.52.00
08.122.0128.2.085 / 4.4.90.52.00
08.243.0103.2.100 / 4.4.90.52.00
08.243.0103.2.101 / 4.4.90.52.00
08.243.0103.2.102 / 4.4.90.52.00
08.122.0128.2.084 / 4.4.90.52.00
08.242.0128.2.087 / 4.4.90.52.00
08.244.0218.2.091 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.094 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.095 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.097 / 4.4.90.52.00
12.361.0124.2.078 / 4.4.90.52.00
12.366.0124.2.081 / 4.4.90.52.00
12.122.0103.2.068 / 4.4.90.52.00
12.361.0124.2.070 / 4.4.90.52.00
12.361.0124.2.071 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.017 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.3.026 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.036 / 4.4.90.52.00

L. C. PIRES MENEZES DA SILVA & CIA LTDA
Contratada
CNPJ: 05.476.948/0001-31

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:23E1CB48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Pregão Presencial Nº. 040/2013
Processo Administrativo Nº. 116.2013.08-02
Aquisição de Material Permanente para atender as Secretarias Municipais
Prazo: 06/01/2014 a 31/12/2014
04.122.0103.2.008 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.061 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 1.040 / 4.4.90.52.00
10 302 0126 2.062 / 4.4.90.52.00
10 122 0125 2.048 / 4.4.90.52.00
10 122 0125 2.049 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.060 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.053 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.058 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.054 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.055 / 4.4.90.52.00
10 301 0126 2.057 / 4.4.90.52.00
10 304 0126 2.063 / 4.4.90.52.00
10 305 0126 2.064 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.096 / 4.4.90.52.00
08.243.0128.2.088 / 4.4.90.52.00
08.243.0128.2.089 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.092 / 4.4.90.52.00
08.241.0128.2.086 / 4.4.90.52.00
08.122.0128.2.085 / 4.4.90.52.00
08.243.0103.2.100 / 4.4.90.52.00
08.243.0103.2.101 / 4.4.90.52.00
08.243.0103.2.102 / 4.4.90.52.00
08.122.0128.2.084 / 4.4.90.52.00
08.242.0128.2.087 / 4.4.90.52.00
08.244.0218.2.091 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.094 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.095 / 4.4.90.52.00
08.244.0128.2.097 / 4.4.90.52.00
12.361.0124.2.078 / 4.4.90.52.00
12.366.0124.2.081 / 4.4.90.52.00
12.122.0103.2.068 / 4.4.90.52.00
12.361.0124.2.070 / 4.4.90.52.00
12.361.0124.2.071 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.017 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.3.026 / 4.4.90.52.00
04.122.0103.2.036 / 4.4.90.52.00

SANTOS E SARAIVA LTDA
Contratada
CNPJ: 17.049.098/0001-74

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:AABEEA13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Pregão Presencial
Nº. 041/2013
Processo Administrativo
Nº. 118.2013.08-02
Aquisição de Material de Consumo Odontológico
Prazo: 06/01/2014 a 31/12/2014
Dotação Orçamentária:
10 122 0125 2.049/ 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.055/ 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.057/ 3.3.90.30.00
10 122 0125 2.049/ 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.055/ 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.057/ 3.3.90.30.00
10 122 0125 2.049/ 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.055/ 3.3.90.30.00
10 301 0126 2.057/ 3.3.90.30.00
10 122 0125 2.049/ 3.3.90.30.00

J. DE R. L. PARRIÃO
CNPJ: 04.340.683/0001-87
Contratada

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:F8A501EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Pregão Presencial Nº. 021/2013
Processo Administrativo Nº. 084.2013.08-02
Locação de Veículo tipo Caminhonete
Prazo: 06/01/2014 a 31/12/2014
04.122.0103.2.005 – 3.3.90.39.00
12.361.0124.2.078 – 3.3.90.39.00
04.122.0103.2.017 – 3.3.90.39.00
12.361.0124.2.068 – 3.3.90.39.00

W. RODRIGUES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
Contratada
CNPJ: 09.096.526/0001-91

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:94367A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 165.2013.08-02

Objeto: Aditivo de licitação
DECISÃO:
Considerando as atividades desenvolvidas pela comissão de licitação no mês de fevereiro de 2014, com a elaboração de vários processos licitatórios que são de suma importância para o bom andamento dos trabalhos das unidades administrativas e a finalização dos mesmos.
Considerando que os membros desta comissão foram designados na comissão de organização para a realização do programa de capacitação continuada para fortalecimento da gestão municipal sustentável na perspectiva da fiscalização interna e dos controles externo e social, realizados nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2014, entre a parceria do TCM/PA e UFPA/NUMA/PROEX.
Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública encontrou dificuldades em obter orçamentos, devido a nossa região não dispor de muitas empresas que prestem este tipo de serviço, de acordo art. 7º, § 2º, inc. II e art. 40, § 2º, inc. II da lei 8.666/93.
Porém a comissão conseguiu elaborar o
Considerando se apresenta pertinente a preocupação do Secretário de Saúde, pois não há como desconsiderar que, segundo a Constituição Federal do Brasil, o direito a saúde se encontra entre os direitos fundamentais dos cidadãos, não podendo ser mitigado frente a formalidades.
Considerando se pode pôr em risco a vida sob o argumento de que formalidades precisam ser cumpridas, quais sejam a realização de procedimento licitatório para a posterior contratação de médicos, mesmo porque, conforme previsto na legislação (Lei nº. 8.666/1933), para realização de um certame precisam ser observados prazos de publicação de edital e demais fases.
Considerando que no dia 18 de fevereiro 2014, foi publicado no Diário Oficial da União, na Imprensa Oficial do Estado do Pará e no Diário Oficial dos Municípios FAMEP, para a realização da sessão no dia 05 de março de 2014. Processo Licitatório nº. 2014.01.09-02, na modalidade Pregão na forma Presencial com o objeto de contratação de empresa para prestação de serviços de plantões médicos.
Ademais, nos parece razoável prorrogar a dispensa de licitação do processo administrativo nº. 165.2013.08-02, procedida porque não acudiram interessados às licitações abertas no ano 2013, de modo que haja tempo hábil para a realização da sessão e homologação do certame.
Diante de todo o exposto, decido pela prorrogação do contrato de plantões médicos, por apenas 30 (trinta) dias, de modo que possa ser viabilizado o respectivo certame.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Ipixuna, 26 de fevereiro de 2014.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:07A23D94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTORIZAÇÃO - AU

AU N° 0006/2014. VALIDADE ATÉ 25/02/2015.
PROCESSO N° 000000023 - DATA DO PROTOCOLO 23/12/2013
RAZÃO SOCIAL: **FAZENDA ROSA MARIA.**
PROPRIETÁRIO: **JOSÉ MANOEL FARIAS.**
LICENÇA: **0121 Pecuária em área alterada e/ou subutilizda.**
ATIVIDADE: **01 AGROSILVIPASTORIL.**
LOCALIZAÇÃO: **Rod. BR 230, Km 282, Vicinal Tozetti, km 06 - Pacajá/Pá - CEP: 68.485-000.**
COORDENADAS GEOGRÁFICA: **Long.: 50° 36' 15,42'' W / LAT.: 03° 48' 34,33''S**
ORGÃO EMISSOR: **SEMMA/PACAJÁ-PÁ - CNPJ.: 13.608.426/0001-74.**

Publicado por:
Alcino da Rocha Nascimento
Código Identificador:C2C9D4B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0042/2014

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOELZA PEREIRA DOS SANTOS, nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL - PMRP-DAS-190, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:86453474

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0073/2014

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 032/2014- SEMEC;

D E C R E T A:

Art.1º. Fica EXONERADA a servidora REGINA DIAS DE SOUZA, do cargo de Direção da E.M.E.F. Vasco da Gama, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:733E350B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0074/2014

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Constitucional do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0032/2014-SEMEC;

D E C R E T A :

Art. 1º Nomear a sra. BERNALDINA DE SOUZA E SILVA, para o cargo de Diretor Escolar da E.M.E.F. Vasco da Gama, da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:ED87ABD7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0075/2014

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 176/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 002/2014-CME;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar os itens 3 e 4 da alínea a, o item 2 da alínea b, o item 4 da alínea d e os itens 2, 3 e 4 da alínea e, do inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 176, de 13 de agosto de 2012, que nomeia membros do Conselho Municipal de Educação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA – SINTEPP:
...
...
EZEQUIEL COSTA VIANA – Titular
SEMIRISME APARECIDA DE CARVALHO – Suplente"

b) REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO MUNICIPAL:
...
CUSTÓDIA VIEIRA ALVES – Suplente
...
...

d) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
1) ...
2) ...
3) ...
4) *ALDINELY PINTO TAVARES – Suplente*

e) REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO:
1) ...
2*) NÁGELA RODRIGUES SOUZA – Suplente*
3) MARIA LEIDE DA SILVA MACIEL – Titular
4) DJACIRA AGUIAR ARAGÃO – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1589AB80

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0076/2014

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0254/2014 – SEMAD;

D E C R E T A:

Art.1º. Fica EXONERADA por motivo de aposentadoria, a servidora LUZINEA SAID COMETTI, matrícula nº 428, do cargo de Provimento Efetivo de Professor Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DA88116C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0116/2014

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 177/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0032/2014-SEMEC;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 177, de 22 de fevereiro de 2013, que designa a servidora BERNALDINA DE SOUZA E SILVA, para exercer a função de Suporte Pedagógico, na Coordenação da E.M.E.F. Vasco da Gama, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8647DF6E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0117/2014

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA O PROFESSOR QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 032/2014-SEMEC;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MARINA DA SILVA VETORAZZI, para exercer a função de Suporte Pedagógico, na Coordenação da E.M.E.F. Vasco da Gama, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências de sua alçada e informe à Secretaria Municipal de Educação, para inclusão das vantagens pecuniárias a que faz jus, na folha de pagamento do Magistério Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2014.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F4884D14

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0118/2014

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

CONCEDE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária à SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de Marabá-PA, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E96575C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0119/2014

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção do servidor ALBERTO ABREU ARAÚJO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4FC74A2A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0120/2014

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção da servidora ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de

Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B50963A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0121/2014

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0130/2014-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, para realizar transporte de paciente, na cidade de Belém-PA, no dia 24 de fevereiro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Decreto nº 238/2011, de 30 de novembro de 2011, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:85516D8B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0123/2014

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 0134/2014-SMS/PMRP:

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro AGILSON MOREIRA PRATES, membro do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Reunião Ordinária e Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2014, na cidade de Belém - PA, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto Nº 240/2011, de 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:949A124D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0123/2014

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0255/2014-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROGERIO MARTINS LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 26 de fevereiro a 26 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5B839437

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0124/2014

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0256/2014-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração ao servidor ROGERIO MARTINS LIMA, registrado sob a matrícula nº 07528-9, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 27 de março de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C0E61D9A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0078/2014

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada CLEIDE MARTINS DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL - PMRP-DAS-190, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AC5D8F4A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0077/2014

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal o dia 04 de março de 2014, dentro do âmbito do Município de Rondon do Pará, bem como Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 03 e 05 de março do corrente ano, em razão das festividades carnavalescas e quarta-feira de cinzas.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, referente aos dias 03 e 05 de março de 2014, os seguintes serviços:
I – Setor de Internação e emergência do Hospital Municipal;
II – Serviço de Coleta de Lixo da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo;
III – Departamento de Municipal de Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0485456B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0125/2014

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que não haverá qualquer prejuízo para esta Administração, atendida, portanto, a conveniência do serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a remoção do servidor MARIEL DE JESUS TEIXEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:46E03031

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0127/2014

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0251/2014-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder à servidora SUELI DE SOUZA SILVA, registrada sob a matrícula nº 7190, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento de seu pai, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar Nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2014.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A1579338

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0126/2014

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0250/2014-SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder à servidora IRIZETE SOUZA RODRIGUES, registrada sob a matrícula nº 6641, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, licença por falecimento de seu avô, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar Nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2014.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A950A1E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0128/2014

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO a notificação nº 60/Secon/Sopre/Suest-PA, datado em 11 de fevereiro de 2014, encaminhada pela Fundação Nacional de Saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível procedimento irregular na prestação de contas do TC/PAC 230/2008 – firmado com esse município para "Sistema de Esgotamento Sanitário" e levantamento da documentação necessária à prestação de contas do referido TC/PAC.

Art. 2º. Designar os servidores Ester Denise Amaral Gonçalves, Messias Santos Silva e Aldnely Pinto Tavares, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.

Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação do artigo 141 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo à Prefeita Municipal.

Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2014.

SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER
Prefeita Municipal

LUCILANGE LEITE COSTA DE ALMEIDA
Secretária Municipal Interina de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C115BDE6

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO DECRETO Nº 0069/2014

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição 0920, do dia 21 de fevereiro de 2014, no Decreto nº 0069/2014, que dispõe sobre nomeação de FERNANDA ANDRADE OLIVEIRA, no Art. 3º:

Onde lê-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Rondon do Pará, 25 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E0446E71

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 031/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/02/2014 à 27/02/2014, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ELETRONORTE, PROAM, CELPA, SEPOF, ASIPAG, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Fevereiro de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5DD1F939

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 032/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOELMA COSTA PEREIRA**, Matrícula nº **000.097-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/02/2014 à 26/02/2014, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INTERPA, REDE CELPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Fevereiro de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:277B0056

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 030/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº **000.098-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/02/2014 à 26/02/2014, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CELPA, ELETRONORTE, SEPOF, ASIPAG, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Fevereiro de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D8E9C409

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 028/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **PAULO SERGIO DE LIMA BATISTA**, Matrícula nº **000.023-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM, no período de 25/02/2014 à 27/02/2014, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO AO TCM, ASS. LEGISLATIVA, ELETRONORTE., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Fevereiro de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:19600986

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 029/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**, Matrícula nº **000.027-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/02/2014 à 26/02/2014, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO ELETRONORTE, CELPA, SEPOF, ASIPAG, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Fevereiro de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:25C4D127

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 027/2014

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 25/02/2014 à 26/02/2014, À SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A SEDURB, SEMA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de Fevereiro de 2014.

VALMIR ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B250784E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2014

São Geraldo do Araguaia-Pa, 24 de Fevereiro de 2014.

"Trata do RECESSO de CARNAVAL na Administração Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica municipal e,

Considerando o feriado do dia **04 de Março de 2014 (terça-feira)**, feriado Nacional alusivo ao Carnaval,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECRETAR ponto facultativo** para os dias **03 de Março de 2014**, **(segunda-feira) e 05 de Março de 2014 (quarta-feira)**, nas Repartições Públicas Municipais, salvo para os serviços essenciais de segurança, do Patrimônio Público Municipal, Limpeza, Educação, Saúde pública e Oficina, retornando as atividades normais no dia **06 de Março de 2014 (quinta-feira).**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE BARROS DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:698F06B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial do Município, edição nº 0922 feita no dia 25 de fevereiro 2014, na TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2014 de 24 de fevereiro de 2014,
Onde se lê: Luciano Soares Augusto Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Leia-se: Simone de Sousa Félix Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

São Geraldo do Araguaia – PA, 27 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:84F508B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá às 08:00 hs do dia 12 de março de 2014, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa, proposta de preços visando a Contratação de empresa especializada para os Serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lar Jesus e Maria, de acordo com as disposições contidas no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Geraldo do Araguaia – PA, no endereço acima citado.

São Geraldo do Araguaia – PA, 26 de fevereiro de 2014.

SIMONE DE SOUSA FÉLIX
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:5DCA7B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA torna público para conhecimento dos interessados, que receberá às 08: 00 hs do dia 28 de março de 2014, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa, proposta de preços visando a aquisição de Gêneros alimentícios, destinados à alimentação dos alunos da rede de ensino básico deste Município, de acordo com as disposições contidas no Edital de CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Geraldo do Araguaia – PA, no endereço acima citado.

São Geraldo do Araguaia – PA, 26 de fevereiro de 2014.

SIMONE DE SOUSA FÉLIX
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:A41E9BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA torna público para conhecimento dos interessados, que receberá às 15: 00 hs do dia 12 de março de 2014, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Avenida Antonio Nonato Pedrosa, n. 324, Vila Administrativa, proposta de preços visando a aquisição de Medicamentos Saúde Mental, destinados a Sec. Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia – PA, de acordo com as disposições contidas no Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 correspondente e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Geraldo do Araguaia – PA, no endereço acima citado.

São Geraldo do Araguaia – PA, 26 de fevereiro de 2014.

SIMONE DE SOUSA FÉLIX
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clara Santos Oliveira
Código Identificador:30FFC1DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 888-14

LEI Nº 888/2014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

"Declara entidade de Utilidade Pública o Instituto Social e Cultural Mulher que Faz - PROTUARA".

O **Município de Xinguara,** através dos seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito **Municipal de Xinguara sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º A **Instituto Social e Cultural Mulher que Faz - PROTUARA**, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 06.181.470/0001-85, fundada em 31 de março de 2004, com sede nesta cidade de Xinguara, na Rua Guajajaras, nº 1.388, Setor Itamarati, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 275, de 20 de outubro de 1993, é declarada, por esta Lei, entidade de utilidade pública.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:51BDA495

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 21/2014

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/ 2014
Título Definitivo de Propriedade

A Secretaria da Cidade da Prefeitura Municipal Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA LUCIA PIRES LEITE**, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terreno urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Beco do Luiz da Feira, setor Chácaras, lote 01, quadra 010, envolvendo uma área de 6.468,16m² (seis mil quatrocentos e sessenta e oito metros e dezesseis decímetros quadrados), com perímetro de 370,24m (trezentos e setenta metros e vinte e quatro centímetros). Limita-se pela frente com Beco do Luiz da Feira, e o lote 01-A, medindo 33,33m (trinta e três metros e trinta e três centímetros), e 50,00m(cinquenta metros), pela lateral direita com a chácara 07 e 08, de quem for direito, medindo 107,22m(cento e sete metros e vinte e dois centímetros), pela lateral esquerda, com o lote 01-A, 02 e 03, de quem for de direito, medindo 40,00m(quarenta metros) 54,85m(cinquenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros), pela pelo fundo com a chácara 04**,** de quem de direito for, medindo 84,84m(oitenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros) na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam e mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei

Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 26 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal da Cidade
DEC. 432/20013

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4DCC268D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 887-14

LEI Nº 887/2014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede revisão salarial aos servidores públicos do Município de Xinguara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido a todos servidores públicos municipal de Xinguara revisão geral anual de 5,56% (cinco por cento e cinquenta e seis décimos) sobre o salário base fixado em Lei de cada categoria, a título de **revisão salarial**, prevista pelas Leis n. 559/2004 e 830/2012.

Parágrafo 1º. Excetua-se da revisão prevista no caput deste artigo os servidores publico municipal, que recebam salário mínimo, pois já foram contemplados pelo aumento do salário mínimo.

Parágrafo 2º. Excetua-se da revisão prevista no caput deste artigo os profissionais do magistério da educação básica municipal que terão seu reajuste de acordo com o piso salarial nacional do magistério, não sofrendo acréscimos nesta lei, visto que sua revisão constara em lei especifica.
Art. 2º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo IV da lei nº 681/2008, e alterado pela lei nº 821/2012, passa a vigorar com os seguintes valores:

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
1	724,00	760,20	798,21	838,12	880,03	924,03	970,23
2	753,34	791,01	830,56	872,09	915,69	961,47	1.009,55
3	809,39	849,86	892,35	936,97	983,82	1.033,01	1.084,66
4	865,13	908,71	954,15	1.001,85	1.051,95	1.104,55	1.159,77
5	921,50	967,58	1.015,95	1.066.75	1.120,09	1.176,09	1.234,90
6	1.032,87	1.084,51	1.138,74	1.195,68	1.255,46	1.318,23	1.384,14
7	1.960,50	2.058,53	2.161,45	2.269,52	2.383,00	2.502,15	2.627,26

Art. 3º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos cargos de Pedagogo, Psicólogo e Assistente Social, lotados na Secretaria de Administração, passa a vigorar com os seguintes valores:

Assistente Social	**R$ 2.571,67**
Pedagogo	**R$ 2.571,67**
Psicólogo	**R$ 2.571,67**

Art. 3º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo único da lei nº 438/2000, e alterado pela lei nº 849/2013, passa a vigorar com os seguintes valores:

FUNÇÃO GRATIFICADA	SALÁRIO R$
Chefe de Gabinete	R$ 3.263,71
Procurador Jurídico	R$ 3.263,71
Assessor Jurídico	R$ 3.263,71
Assessor Técnico	R$ 3.263,71
Assessor Especial	R$ 3.263,71
Assessor de Planejamento	R$ 3.263,71
Assessor de Controladoria	R$ 3.263,71
Assessor técnico Contábil	R$ 3.263,71
Secretário Adjunto	R$ 2.870,96
Gerente Administrativo	R$ 3.263,71
Agente Administrativo Distrital	R$ 3.263,71
Assessoria de Imprensa, Comunicação e Publicidade	R$ 1.633,73
Diretor de Autarquia	R$ 3.263,71
Assessor Executivo	R$ 1.633,73
Assessor Comunitário	R$ 1.376,04
Agente Administrativo Comunitário	R$ 1.032,02
Agente Comunitário Social	R$ 724,00
Tesoureiro	R$ 1.633,73
Cargo de Direção	R$ 1.886,20
Diretor da Biblioteca Pública	R$ 783,63
Chefe de Departamento	R$ 1.032,01
Chefe de Divisão	R$ 724,00

Art. 4º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo VIII da lei nº 820/2012, e alterado pela lei nº 849/2013, passa a vigorar com os seguintes valores:

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R$)	CH/MENSAL
Auxiliar de Serviços gerais	**136**	724,00	200
Merendeiras	**27**	724,00	200
Guarda Municipal	**50**	724,00	200
Servente Geral	**02**	724,00	200

Recreador	**02**	783,98	200
Mecânico II	**01**	1.095,43	200
Eletricista	01	853,43	200
Pedreiro	**02**	812,80	200
Motorista III	**19**	904,85	200
Instrutor de curso Informática nível médio	**23**	1.712,96	200
Técnico de Informática	**01**	1.712,96	200
Instrutor Musical	**03**	1.712,96	200
Instrutor de curso de Informática nível superior	**02**	2.571,68	200
Engenheiro Civil	**01**	3.434,22	200
Psicólogo	**01**	3.434,22	200
Nutricionista	**01**	3.434,22	200
Advogado	**01**	3.434,22	200
Contador	**01**	3.434,22	200
Fonoaudiólogo	**01**	3.434,22	200

Art. 5º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo VII da lei nº 820/2012, passa a vigorar com os seguintes valores:

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R$)	CH/MENSAL
Auxiliar Administrativo Escolar	**70**	760,52	200
Secretário Escolar	**22**	1.712,94	200

Art. 6º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo II da lei nº 822/2012, passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO II
ESTRUTURA DAS CARREIRAS – VENCIMENTOS BÁSICOS

GRUPO OCUPACIONAL	Fiscalização Superior				**Jornada de Trabalho**		8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	MÉDICO AUDITOR						
CARGO EFETIVO	MÉDICO AUDITOR				**Carga Horária**		40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-FS-01						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.500,52	4.725,54	4.961,82	5.209,91	5.470,41	5.743,93	6.031,12

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		4 horas Diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	ANESTESISTA						
CARGO EFETIVO	ANESTESISTA				**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-01						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.500,52	4.725,54	4.961,82	5.209,91	5.470,41	5.743,93	6.031,12

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	CARDIOLOGISTA						
CARGO EFETIVO	CARDIOLOGISTA				**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-02						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.500,52	4.725,54	4.961,82	5.209,91	5.470,41	5.743,93	6.031,12

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	ORTOPEDISTA						
CARGO EFETIVO	ORTOPEDISTA				**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-03						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.500,52	4.725,54	4.961,82	5.209,91	5.470,41	5.743,93	6.031,12

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	NEUROLOGISTA						
CARGO EFETIVO	NEUROLOGISTA				**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-04						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.500,52	4.725,54	4.961,82	5.209,91	5.470,41	5.743,93	6.031,12
GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**		4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	OTORRINOLARINGOLOGISTA						
CARGO EFETIVO	OTORRINOLARINGOLOGISTA				**Carga Horária**		20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-05						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.500,52	4.725,54	4.961,82	5.209,91	5.470,41	5.743,93	6.031,12

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	TRAUMATOLOGISTA						
CARGO EFETIVO	TRAUMATOLOGISTA					**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-06						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.500,52	4.725,54	4.961,82	5.209,91	5.470,41	5.743,93	6.031,12

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	GINECOLOGISTA E OBSTRETA						
CARGO EFETIVO	GINECOLOGISTA E OBSTRETA					**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-07						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.500,52	4.725,54	4.961,82	5.209,91	5.470,41	5.743,93	6.031,12

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	PEDIATRA						
CARGO EFETIVO	PEDIATRA					**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-08						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.500,52	4.725,54	4.961,82	5.209,91	5.470,41	5.743,93	6.031,12

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	CIRURGIÃO						
CARGO EFETIVO	CIRURGIÃO					**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-09						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.500,52	4.725,54	4.961,82	5.209,91	5.470,41	5.743,93	6.031,12

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	MÉDICO VETERINÁRIO						
CARGO EFETIVO	MÉDICO VETERINÁRIO					**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-10						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.500,52	4.725,54	4.961,82	5.209,91	5.470,41	5.743,93	6.031,12

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	DERMATOLOGISTA						
CARGO EFETIVO	DERMATOLOGISTA					**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-11						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.500,52	4.725,54	4.961,82	5.209,91	5.470,41	5.743,93	6.031,12

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	CLÍNICO GERAL						
CARGO EFETIVO	CLÍNICO GERAL					**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-12						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.500,52	4.725,54	4.961,82	5.209,91	5.470,41	5.743,93	6.031,12

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	OFTALMOLOGISTA						
CARGO EFETIVO	OFTALMOLOGISTA					**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-13						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.500,52	4.725,54	4.961,82	5.209,91	5.470,41	5.743,93	6.031,12

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior					**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	PSIQUIATRA						
CARGO EFETIVO	PSIQUIATRA					**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-14						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.500,52	4.725,54	4.961,82	5.209,91	5.470,41	5.743,93	6.031,12

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	ENFERMEIRO		
CARGO EFETIVO	ENFERMEIRO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-15		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.375,41	3.544,18	3.721,38	3.907,45	4.102,83	4.307,97	4.523,37

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	FARMACÊUTICO		
CARGO EFETIVO	FARMACÊUTICO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-16		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.375,41	3.544,18	3.721,38	3.907,45	4.102,83	4.307,97	4.523,37

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO		
CARGO EFETIVO	FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-17		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.375,41	3.544,18	3.721,38	3.907,45	4.102,83	4.307,97	4.523,37

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	ODONTÓLOGO		
CARGO EFETIVO	ODONTÓLOGO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-18		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.375,41	3.544,18	3.721,38	3.907,45	4.102,83	4.307,97	4.523,37

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	PSICÓLOGO		
CARGO EFETIVO	PSICÓLOGO	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-19		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.434,21	3.605,92	3.786,22	3.975,53	4.174,31	4.383,02	4.602,17

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	ASSISTENTE SOCIAL		
CARGO EFETIVO	ASSISTENTE SOCIAL	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-20		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.375,41	3.544,18	3.721,38	3.907,45	4.102,83	4.307,97	4.523,37

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	NUTRICIONISTA		
CARGO EFETIVO	NUTRICIONISTA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-21		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.434,21	3.605,92	3.786,22	3.975,53	4.174,31	4.383,02	4.602,17

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	ENGENHEIRO SANITARISTA		
CARGO EFETIVO	ENGENHEIRO SANITARISTA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-22		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.375,41	3.544,18	3.721,38	3.907,45	4.102,83	4.307,97	4.523,37

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	FISIOTERAPEUTA		
CARGO EFETIVO	FISIOTERAPEUTA	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-23		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.375,41	3.544,18	3.721,38	3.907,45	4.102,83	4.307,97	4.523,37

GRUPO OCUPACIONAL	Atividades de Educação Superior	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	TERAPEUTA OCUPACIONAL		
CARGO EFETIVO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	QPS-ES-24		

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.375,41	3.544,18	3.721,38	3.907,45	4.102,83	4.307,97	4.523,37

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		PEDAGOGO					
CARGO EFETIVO		PEDAGOGO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-25					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.375,41	3.544,18	3.721,38	3.907,45	4.102,83	4.307,97	4.523,37

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		FONOAUDIÓLOGO					
CARGO EFETIVO		FONOAUDIÓLOGO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-26					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.434,21	3.605,92	3.786,22	3.975,53	4.174,31	4.383,02	4.602,17
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		BIOMÉDICO					
CARGO EFETIVO		BIOMÉDICO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-27					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.375,41	3.544,18	3.721,38	3.907,45	4.102,83	4.307,97	4.523,37

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		EDUCADOR FISICO					
CARGO EFETIVO		EDUCADOR FÍSICO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-28					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.375,41	3.544,18	3.721,38	3.907,45	4.102,83	4.307,97	4.523,37

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		CIRURGIAO DENTISTA-PERIODONTISTA					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-PERIODONTISTA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-29					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.375,41	3.544,18	3.721,38	3.907,45	4.102,83	4.307,97	4.523,37

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-30					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.375,41	3.544,18	3.721,38	3.907,45	4.102,83	4.307,97	4.523,37

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-31					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.375,41	3.544,18	3.721,38	3.907,45	4.102,83	4.307,97	4.523,37

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		CIRURGIAO DENTISTA-PROTESISTA					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-PROTESISTA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-32					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.375,41	3.544,18	3.721,38	3.907,45	4.102,83	4.307,97	4.523,37

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		ADVOGADO					
CARGO EFETIVO		ADVOGADO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-33					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	3.434,21	3.605,92	3.786,22	3.975,53	4.174,31	4.383,02	4.602,17

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						

	1	2	3	4	5	6	7
	1.394,58	1.464,31	1.537,53	1.614,41	1.695,13	1.779,88	1.868,87

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.130,32	1.186,84	1.246,18	1.308,49	1.373,92	1.442,61	1.514,74

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM LABORATÓRIO					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM LABORATÓRIO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.130,32	1.186,84	1.246,18	1.308,49	1.373,92	1.442,61	1.514,74

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM CONTABILIDADE					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM CONTABILIDADE				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.130,32	1.186,84	1.246,18	1.308,49	1.373,92	1.442,61	1.514,74

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO DE ENFERMAGEM				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.130,32	1.186,84	1.246,18	1.308,49	1.373,92	1.442,61	1.514,74

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.130,32	1.186,84	1.246,18	1.308,49	1.373,92	1.442,61	1.514,74

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Prof. de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-07					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.130,32	1.186,84	1.246,18	1.308,49	1.373,92	1.442,61	1.514,74

GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-08					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.130,32	1.186,84	1.246,18	1.308,49	1.373,92	1.442,61	1.514,74

GRUPO OCUPACIONAL		Outras Atividades Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
CARGO EFETIVO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-OAM-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	921,50	967,57	1.015,95	1.066,75	1.120,08	1.176,09	1.234,89

GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	753,34	791,00	830,56	872,08	915,69	961,47	1.009,55

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo	**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO		

CARGO EFETIVO			AUXILIAR DE LABORATÓRIO			**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SASA-01				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	838,59	880,52	924,54	970,77	1.019,31	1.070,27	1.123,79

GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
CARGO EFETIVO			AUXILIAR DE ENFERMAGEM			**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SASA-02				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	838,59	880,52	924,54	970,77	1.019,31	1.070,27	1.123,79

GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL				
CARGO EFETIVO			AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL			**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SASA-03				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	838,59	880,52	924,54	970,77	1.019,31	1.070,27	1.123,79

GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO				
CARGO EFETIVO			AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO			**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SASA-04				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	838,59	880,52	924,54	970,77	1.019,31	1.070,27	1.123,79

GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			ATENDENTE DE FARMACIA				
CARGO EFETIVO			ATENDENTE DE FARMACIA			**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SASA-05				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	838,59	880,52	924,54	970,77	1.019,31	1.070,27	1.123,79

GRUPO OCUPACIONAL			Atividades de Educação Profissional de Nível Médio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			AGENTE DE INSPENÇAO SANITARIA				
CARGO EFETIVO			AGENTE DE INSPENÇAO SANITARIA			**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-EP-06				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	838,59	880,52	924,54	970,77	1.019,31	1.070,27	1.123,79

GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			GUARDA MUNICIPAL				
CARGO EFETIVO			GUARDA MUNICIPAL			**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SOA-01				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	724,00	760,20	798,21	838,12	880,03	924,03	970,23

GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			SERVIÇOS GERAIS				
CARGO EFETIVO			AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SOA-02				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	724,00	760,20	798,21	838,12	880,03	924,03	970,23

GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			MOTORISTA II				
CARGO EFETIVO			MOTORISTA II			**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SOA-03				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	865,13	908,38	953,80	1.001,49	1.051,57	1.104,15	1.159,35

GRUPO OCUPACIONAL			Serviços Operacionais e de Apoio			**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA			MOTORISTA III				
CARGO EFETIVO			MOTORISTA III			**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO			QPS-SOA-04				
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**

	921,50	967,57	1.015,95	1.066,75	1.120,08	1.176,09	1.234,89

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços de Excepcional de Saúde					**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						
CARGO EFETIVO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	ACS-01						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	724,00	760,20	798,21	838,12	880,03	924,03	970,23

GRUPO OCUPACIONAL	Serviços de Excepcional de Saúde					**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS						
CARGO EFETIVO	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS					**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO	ACE-02						
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	724,00	760,20	798,21	838,12	880,03	924,03	970,23

Art. 7º Considerando o índice percentual estabelecido no caput do Art. 1º, o piso salarial dos níveis constantes do Anexo III da lei nº 822/2012, passa a vigorar com os seguintes valores;

ANEXO III
ESTRUTURA DAS CARREIRAS DOS CARGOS COMISSIONADOS
VENCIMENTOS BÁSICOS

FUNÇÃO GRATIFICADA	CÓDIGO	VALOR (R$)
Secretária Municipal de Saúde	**QPS-CFG-01**	R$ 5.022,13
Secretário Adjunto	**QPS-CFG-02**	R$ 2.870,96
Tesoureiro	**QPS-CFG-03**	R$ 1.633,74
Assessor de Vigilância em Saúde	**QPS-CFG-04**	R$ 1.782,30
Chefe do Departamento de Finanças e Contabilidade da Saúde	**QPS-CFG-05**	R$ 1.032,04
Diretor de Recursos Humanos da Saúde	**QPS-CFG-06**	R$1.886,20
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária	**QPS-CFG-07**	R$ 1.032,04
Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio da Saúde	**QPS-CFG-08**	R$ 1.032,04
Chefe do Departamento de Educação em Saúde	**QPS-CFG-09**	R$ 1.032,04
Chefe do Departamento Técnico	**QPS-CFG-10**	R$ 1.032,04
Chefe do Departamento de Organização, Controle e Avaliação	**QPS-CFG-11**	R$ 1.032,04
Chefe do Departamento da Farmácia Popular	**QPS-CFG-12**	R$ 1.032,04
Chefe de Divisão do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	**QPS-CFG-13**	R$ 724,00
Chefe de Divisão do Transporte em Saúde	**QPS-CFG-14**	R$ 724,00
Diretor do Hospital Municipal	**QPS-CFG-15**	R$ 2.138,76
Diretor do Pronto Socorro Municipal	**QPS-CFG-16**	R$ 2.138,76
Diretor da Maternidade Municipal	**QPS-CFG-17**	R$ 2.138,76
Vice Diretor do Hospital Municipal	**QPS-CFG-18**	R$ 1.069,37
Coordenador da Agência Transfusional	**QPS- CFG-19**	R$ 1.616,90
Coordenador do SIM	**QPS- CFG-20**	R$ 1.616,90

Parágrafo Único. O cargo de Secretário Municipal de Saúde do anexo III da lei nº 822/2012, não sofrera acréscimos nesta lei, visto que seu reajuste constara em lei especifica.
Art. 8º Os recursos para cobertura das despesas da revisão geral anual dos servidores em efetivo exercício são os consignados no orçamento vigente das respectivas Secretarias e órgãos da Administração Direta, através das dotações básicas orçamentárias: 3.1.90.04.00, 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00, 3.1.90.16.00, e outras relacionadas a apropriação de custos respectivas a revisão geral
Art. 9º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2014.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CB268EBB

